



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de coleção de Livros Integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil- Educação Infantil G3, G4, G5 e Anos Iniciais do Ensino Fundamental 1ºano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano para ano letivo de 2024.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição do material já citado, se faz mediante a necessidade em facilitar a aprendizagem significativa dos nossos educandos, bem como, auxiliar as práticas pedagógicas e educativas dos nossos docentes atendendo de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais deste Departamento.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

As especificações e os quantitativos das Coleções dos Livros Didáticos Integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil – Educação Infantil G3, G4 e G5; Ensino Fundamental Séries Iniciais (1º ao 5º ano) são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE POR SEMESTRE	QUANTIDADE TOTAL ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coleção Educação Infantil- G3	UNIDADE	100	200	R\$ 239,52	R\$ 47.904,00
2	Coleção Educação Infantil – G4	UNIDADE	130	260	R\$ 239,52	R\$ 62.275,20
3	Coleção Educação Infantil -G5	UNIDADE	120	240	R\$ 239,52	R\$ 57.484,80
4	Coleção Ensino Fundamental -	UNIDADE	300	600	R\$ 129,08	R\$ 77.448,00


15/10



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP 85557000

002

	Anos Iniciais - 1º Ano					
5	Coleção Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 2º Ano	UNIDADE	360	720	RS 129,08	RS 92.937,60
6	Coleção Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 3º Ano	UNIDADE	300	600	RS129,08	RS 77.448,00
7	Coleção Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 4º Ano	UNIDADE	300	600	RS 129,08	RS 77.448,00
8	Coleção Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 5º Ano	UNIDADE	320	640	RS 129,08	RS 82.611,20
09	Coleção Professor G3	UNIDADE	06	12	RS 00	RS 00
10	Coleção Professor G4	UNIDADE	11	22	RS 00	RS 00
11	Coleção Professor G5	UNIDADE	11	22	RS 00	RS 00
12	Coleção Professor 1º ano	UNIDADE	26	32	RS 00	RS 00
13	Coleção Professor 2º ano	UNIDADE	26	32	RS 00	RS 00
14	Coleção Professor 3ºano	UNIDADE	26	32	RS 00	RS 00
15	Coleção Professor 4ºano	UNIDADE	26	32	RS 00	RS 00
16	Coleção Professor 5ºano	UNIDADE	26	32	RS 00	RS 00
					Total: R\$	575.556,80



OBSERVAÇÃO: Livros Didáticos Integrados para alunos e professores. A Coleção de Livros Didáticos é composta de 4 volumes por ano (sendo 1 por (Bimestre), o município para o ano de 2024 se adequou conforme os municípios da Regional do Núcleo de Educação de Pato Branco, passando o processo Avaliativo de forma **trimestral**, diante do exposto a logística da entrega dos livros didáticos serão divididos em dois semestres. As apostilas do primeiro deverão ser entregues no início do primeiro semestre do ano de 2024 e os exemplares do terceiro e quarto bimestre no segundo semestre de 2024. Também conta com capa personalizada para os Livros Didáticos Integrados para o nosso Município.

Salientamos que a entrega deverá ser agendada no máximo dois (02) dias de antecedência pelo telefone watts (46)- 999212459 com Senhor Wagner .

4. ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do objeto da presente contratação será exercida pela Diretora do Departamento de Educação Daiana Neves de Oliveira para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

5. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor total estimado para aquisição da Coleção de Livros Didáticos do Sistema de Ensino Aprende Brasil será de **R\$ 575.556,80** aproximadamente, divididos em 2 semestres. Observação: Esse valor poderá alterar para mais ou menos devido a demanda de alunos não ser um número fixo, sendo que os pedidos serão passados por bimestre.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos, sendo o mesmo adquirido pelo Processo de Inexigibilidade.



7. DA FORMA DE ENTREGA

A entrega deverá ser feita em até 10 dias após a emissão de requisição de compras.

8. DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

Contrato com execução de 12 meses e vigência de 12 meses.

Coronel Domingos Soares, 14 dezembro de 202

Daiana Neves de Oliveira

Diretora Departamento de Educação

Carla Elsi Bervig de Almeida

Fiscal técnico do Dep. De Educação

Antônio Carlos Kovoliski

Fiscal geral



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: AFONSO DE ALMEIDA ROCHA S/N CENTRO
CEP – 85.557-000 / CNPJ – 30.471.844/0001-81
FONE – (46) 3254-9004 / email – educacao@pmcds.pr.gov.br



Parecer Técnico-Pedagógico

A educação brasileira vem apresentando significativas mudanças devido as exigências do mundo contemporâneo. Nesse contexto, acredita-se que a escola seja um meio que possibilita ao indivíduo o exercício da cidadania, e sua qualificação de trabalho constitui-se na qualidade das práticas sociais realizadas e nas interações dos indivíduos no âmbito do espaço escolar.

Projetar perspectivas para a educação na esfera municipal é falar, pensar,

planejar, e vivenciar grandes desafios, são inúmeras dificuldades quando se trata de mudanças, no entanto tem-se a certeza de que esses percalços que estamos vivendo, ao mesmo tempo nos instigam para enfrentarmos os desafios com responsabilidade e compromisso. Desta forma, a educação deveria visar o desenvolvimento das funções cognitivas, emocionais e morais dos alunos proporcionando a qualidade do ensino como condição necessária a formação Integral do educando. As escolas, hoje, possuem inúmeros meios de dar suporte aos ensinamentos transmitidos aos alunos e, isso faz toda a diferença na forma como eles tomarão posse desse conhecimento. Livros, apostilas, e-books, equipamentos eletrônicos de última geração, tudo vem ao encontro de uma aprendizagem mais sólida, que garanta ao aluno reter melhor os conteúdos e aprimorá-los.

Com o propósito de oferecer educação de qualidade, o Departamento Municipal de Educação de Coronel Domingos Soares – PR, busca meios e novos desafios para atender as demandas que se impõe no âmbito educacional. Para tanto, foi em busca de Sistema de Ensino no mercado educacional, que estivessem em conformidade com a Proposta Político Pedagógica da Educação Básica do município. A proposta pedagógica do município de Coronel Domingos Soares é direcionado a Educação infantil e Ensino Fundamental, está fundamentada em documentos implantados pelo Ministério de Educação, sendo eles, Referencial Curricular Nacional para Educação infantil (1998), Diretrizes Curriculares Nacionais, Base nacional comum curricular (2016). Cabe destacar que a Editora Aprende Brasil, uma empresa que atua no campo educacional há mais de 40 anos, desenvolveu o sistema de ensino Aprende Brasil (2006) e a exclusivamente para auxiliar os municípios brasileiros na tarefa de melhorar a qualidade do ensino ofertado em suas



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: AFONSO DE ALMEIDA ROCHA S/N CENTRO
CEP – 85.557-000 / CNPJ – 30.471.844/0001-81
FONE – (46) 3254-9004 / email – educacao@pmcds.pr.gov.br



instituições escolares. Esse sistema de ensino oferece, um conjunto específico de recursos para atender as necessidades educacionais da rede pública de ensino, visando contribuir com a equipe gestora na avaliação da educação ofertada, tendo como intenção, auxiliar no alcance das metas estabelecidas pela rede, bem como para a efetividade e melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Nesta perspectiva, a educação deverá visar o desenvolvimento das funções cognitivas, emocionais e morais dos alunos. Por isso a qualidade do ensino e condição necessária a formação integral do educando. Para tanto, o Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece recursos pedagógicos, inclusão digital e, principalmente, uma formação continuada aos professores, capaz de desenvolver plenamente as potencialidades dos alunos, preparando-os para o exercício da cidadania.

Após análises realizadas, a equipe pedagógica do Departamento encontrou no Sistema de Ensino Aprende Brasil, um conjunto específico de recursos que vem contribuir com a educação ofertada. O Sistema de Ensino Aprende Brasil apresenta o Livro Didático Integrado, a Assessoria Pedagógica, o Aprende Brasil Digital - Plataforma Virtual de Aprendizagem, o Hábile - Sistema de Avaliação e o SIMEB - Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil, tudo isso possibilitando um acompanhamento e avaliação do nível da educação ofertada pelas escolas públicas de Coronel Domingos Soares garantindo assim, um processo educativo de qualidade e de equidade que atenda as especificidades do município e eleve seus índices educacionais.

A proposta de trabalho apresentada na coleção de Livros Didáticos integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil está fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), nos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013), e na versão homologada da Base Nacional Comum Curricular. Essa proposta está alicerçada em pressupostos interacionistas, que valorizam a mediação e a interação, embasando os conceitos e conhecimentos curriculares para a educação, o Sistema de Ensino Aprende Brasil, por meio dos seus elementos, consegue atingir, de forma igualitária, todos os envolvidos nos processos de ensino e de aprendizagem, alunos, professores equipe pedagógica e a comunidade escolar. O processo de ensino e aprendizagem, acontece com a articulação entre o Livro Didático Integrado e os demais elementos, por meio de uma Proposta Pedagógica que possibilita a relação dos conhecimentos codificados, integrados



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: AFONSO DE ALMEIDA ROCHA S/N CENTRO
CEP – 85.557-000 / CNPJ – 30.471.844/0001-81
FONE – (46) 3254-9004 / email – educacao@pmcds.pr.gov.br



a dimensão interações com o meio, e a dimensão construindo conhecimento, atendendo os preceitos educacionais legais. identificamos a consonância entre a proposta do município e a proposta de Ensino Aprende Brasil, principalmente no que se refere a formação de alunos conscientes e que provocam mudanças no contexto que estão inseridos atuação no ambiente, necessitamos dessa parceria com o Sistema de Ensino que esteja em conformidade com a nossa Proposta Pedagógica, tendo em vista que há uma necessidade urgente, em relação a formação continuada para os professores e da equipe pedagógica, por meio de cursos presenciais e a distância. Diante da descrição dos produtos e serviços disponibilizados pelo Sistema Aprende Brasil, reafirmamos o nosso interesse em realizar uma parceria com esse Sistema, sendo que o mesmo demonstrou ter condições de cumprir com os requisitos. Importante destacar que estamos conscientes da grande responsabilidade em relação a oferta de uma educação qualificada.

A proposta de trabalho do material didático do Sistema de Ensino Aprende Brasil promove dinâmicas de aprendizagens interativas, nas quais o professor têm importante papel de auxiliar as crianças na construção do conhecimento; não basta apenas interagir, estar em contato, é necessário, realizar um trabalho que favoreça a mediação e a intervenção, aprofundando procedimentos, conceitos e atitudes diante dos conhecimentos, para que os aspectos cognitiva, afetivo, social e motor se façam cada vez mais enriquecidos e novas reflexões fundamentadas a produção de saberes.

Desta forma, perante a descrição dos produtos e serviços disponibilizados pelo Sistema Aprende Brasil, reafirmamos o nosso interesse em realizar uma parceria com esse Sistema, sendo que o mesmo demonstrou ter condições de fundamentar e melhorar nossas ações pedagógicas, proporcionando e provocando mudanças e avanços significativos sobre a prática educativa, pautadas no diálogo, no ensinar a pensar, na ética, solidariedade e muitas outras atitudes que permitam ultrapassar limites e assumir um desafio frente a sociedade e suas transformações Município de Coronel Domingos Soares – Pr.

Coronel Domingos Soares, 11 de dezembro 2023.

Atenciosamente,



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: AFONSO DE ALMEIDA ROCHA S/N CENTRO
CEP – 85.557-000 / CNPJ – 30.471.844/0001-81
FONE – (46) 3254-9004 / E.mail – educacaocds2021@gmail.com



Coronel Domingos Soares, 11 de Dezembro de 2023

Atenciosamente,

Daiana N. Oliveira

Daiana Neves de Oliveira

Diretora do Departamento de Educação

DAIANA NEVES DE OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2021

Serli
Serli Aparecida S.L Bueno
Coordenadora Pedagógica

Carla Elsi
Carla Elsi Berving de Almeida
Psicopedagoga

Claudia Adriana N. Oliveira Sicka
Claudia Adriana N. Oliveira Sicka
Coordenadora Pedagógica

Curitiba, 07 de dezembro de 2023.

À

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Ilma. Sr.^a Daiana Neves de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Assunto: Resposta à solicitação de proposta de preços, encaminhada por email em 07/12/2023 para fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. – empresa integrante do Grupo Positivo e referência na área de soluções educacionais para as escolas das redes públicas de ensino em todo o território nacional, em atendimento à solicitação, vem apresentar sua Proposta Comercial para fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

1. Sistema de Ensino Aprende Brasil

Solução educacional composta por um conjunto de recursos coordenados e relacionados entre si, de modo a apoiar as escolas públicas nos aspectos didático, pedagógico, metodológico e curricular. Desse modo, contribui para o trabalho dos educadores e gestores na efetivação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os elementos que constituem essa solução educacional são: Livro Didático Integrado; Aprende Brasil Digital – Ambiente Virtual de Aprendizagem; Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas; **háбилe** – Avaliação Externa de Aprendizagem; e simeB – Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil. Essa organização está alicerçada em princípios e pressupostos que determinam o ato de ensinar e o de aprender como matrizes de toda a ação educativa, de maneira a priorizar a qualidade de ensino, resultando em uma aprendizagem significativa.

2. Nos valores apresentados nesta proposta, para o ano letivo de 2024, estão incluídos:

- Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;
- Aprende Brasil Digital - ambiente virtual de aprendizagem com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para estudantes, professores e gestores;
- Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas – encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de Implantação e de formação que abordam metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental e temas relacionados à tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos exclusivos;
- **háбилe** – Avaliação Externa de Aprendizagem para 4º e 8º anos (em anos pares) e 3º e 7º anos (em anos ímpares), com testes nas modalidades impressa ou *on-line* relacionados aos componentes curriculares de Língua Portuguesa, com foco em leitura; Matemática, com foco na resolução de problemas; e Ciências, com foco em fenômenos naturais e tecnologia; compreendendo também questionários contextuais. Esses testes e questionários são disponibilizados **exclusivamente para estudantes, professores e gestores contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil;**
- simeB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) – ferramenta que fornece, por meio de indicadores, informações acerca do contexto socioeducacional do município parceiro com a intenção de auxiliar o gestor público a tornar mais eficazes os investimentos na área educacional e a gestão do ensino público;
- Capa personalizada para os Livros Didáticos Integrados (a partir do Grupo 3) – para o município que adquirir o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** para mais de 500 (quinhentos) estudantes.

Letrix: desafios de aprendizagem - material opcional (cobrado separadamente).

Validade da Proposta:

- 60 (sessenta) dias até: **05/02/2024**

Pedidos:

- A Coleção de Livros Didáticos é composta de 4 (quatro) volumes por ano (sendo 1 por bimestre), exceto:
- G1 (Bebês) e G2 (Crianças bem pequenas) – kit/material anual;
- G3 (Crianças bem pequenas), G4 e G5 (Crianças pequenas) – materiais em volumes semestrais.
- Os pedidos de livros deverão ser efetuados bimestralmente, conforme períodos de comercialização previamente informados pela empresa e previstos em contrato, com exceção daquelas coleções cuja organização seja anual ou semestral.

Prazo de Entrega:

As entregas dos materiais serão efetuadas em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou da Autorização de Fornecimento, bem como mediante aprovação expressa da capa e contracapa dos livros didáticos, nos casos de personalização.

Local de Entrega:

Os materiais serão entregues diretamente nas unidades escolares urbanas ou na Secretaria Municipal de Educação (a critério do órgão contratante).

Frete:

CIF - A Gráfica e Editora Posigraf fica responsável pelas despesas dos serviços de frete e seguro.

ANEXO I – Planilha de Preços – Coronel Domingos Soares/PR

ETAPAS DE ENSINO	Nomenclatura / Equivalência		QUANT. DE ESTUDANTES	1º BIMESTRE / VOLUME PAGAMENTO À VISTA			2º BIMESTRE / VOLUME PAGAMENTO À VISTA			3º BIMESTRE / VOLUME PAGAMENTO À VISTA			4º BIMESTRE / VOLUME PAGAMENTO À VISTA			TOTAL ANUAL		
	ANO ESCOLAR	IDADE		Volumes	Preço por Livro	Total da Secretaria	Volumes	Preço por Livro	Total da Secretaria	Volumes	Preço por Livro	Total da Secretaria	Volumes	Preço por Livro	Total da Secretaria	Preço da Coleção	Total da Secretaria	
Educação Infantil	Grupo 1	0 a 1 ano e 11 meses	0	1	398,61	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	398,61	0,00	
	Grupo 2	2 anos	0	1	398,61	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	398,61	0,00	
	Grupo 3	3 anos	50	1	239,52	11.976,00	0	0,00	0	0,00	11.976,00	0	0,00	0,00	2	479,04	23.952,00	
	Grupo 4	4 anos	139	1	239,52	31.117,60	0	0,00	0	0,00	31.117,60	0	0,00	0,00	2	479,04	62.235,20	
	Grupo 5	5 anos	149	1	239,52	33.522,80	0	0,00	0	0,00	33.522,80	0	0,00	0,00	2	479,04	67.045,60	
TOTAL EDUCAÇÃO INFANTIL			329		76.646,40	0,00		0,00		76.646,40	0,00		0,00		155.292,80			
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	1º Ano	6 anos	130	1	129,08	16.780,40	1	129,08	16.780,40	1	129,08	16.780,40	1	129,08	16.780,40	4	516,32	67.121,60
	2º Ano	7 anos	130	1	129,08	16.780,40	1	129,08	16.780,40	1	129,08	16.780,40	1	129,08	16.780,40	4	516,32	67.121,60
	3º Ano	8 anos	115	1	129,08	14.844,20	1	129,08	14.844,20	1	129,08	14.844,20	1	129,08	14.844,20	4	516,32	59.376,00
	4º Ano	9 anos	150	1	129,08	19.362,00	1	129,08	19.362,00	1	129,08	19.362,00	1	129,08	19.362,00	4	516,32	77.488,00
	5º Ano	10 anos	150	1	129,08	19.362,00	1	129,08	19.362,00	1	129,08	19.362,00	1	129,08	19.362,00	4	516,32	77.488,00
TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Iniciais			675		87.129,00	0,00		87.129,00	0,00		87.129,00	0,00				348.516,00		
Ensino Fundamental - Anos Finais	6º Ano	11 anos	0	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	4	563,28	0,00
	7º Ano	12 anos	0	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	4	563,28	0,00
	8º Ano	13 anos	0	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	4	563,28	0,00
	9º Ano	14 anos	0	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	4	563,28	0,00
	10º Ano	15 anos	0	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	4	563,28	0,00
TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Finais			0		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00				0,00		
TOTAL GLOBAL - AB			995		163.775,40	0,00		163.775,40	0,00		163.775,40	0,00				501.808,80		
Letras: Desafios de Aprendizagem			0	1	149,00	0,00		0,00		0,00				1	149,00	0,00		
TOTAL GLOBAL - AB + LETRIZ			0		149,00	0,00		0,00		0,00						149,00		

Os valores desta planilha estão expressos em reais e variam conforme o número de estudantes em cada etapa de ensino/ano escolar.

(*) Material opcional (cobrado separadamente): material de apoio pedagógico para o componente curricular de Língua Portuguesa, destinado a estudantes do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, que não se apropriaram do Sistema de Escrita Alfabética (SEA).

OPÇÕES DE PAGAMENTO:

- À vista, em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal relativa a cada bimestre/volume, ou:

Em até 8 (oito) vezes - sendo cada prestação devolvida em 02 (duas) parcelas.	1º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	2º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	3º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	4º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:
	81.887,70	43.564,50	81.887,70	43.564,50

OBSERVAÇÕES:

1 - Considerando que o livro didático é o eixo norteador do trabalho com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, a empresa emitirá exclusivamente Nota Fiscal de Venda de Produto, sendo que os valores correspondentes aos demais componentes já integrados aos custos dos livros didáticos dos estudantes e somente seu disponibilizados de forma integrada e reembolsada.

2 - Condições de pagamento e Manual de Funcionamento Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Trabalho Nacional/Ministério da Fazenda, seguem a classificar no anexo em anexo para o objeto do presente processo/contrato, como Material de Consumo (3.1.90.30) no Material/Item para distribuição gratuita (3.3.90.32).

ANEXO II – Carga horária da Consultoria e Assessoria de Áreas – Coronel Domingos Soares/PR

A Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas atua na formação continuada das equipes docente, técnica e de gestores das escolas da rede de ensino parceira, habilitando-as para a plena utilização do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**. O programa consultivo e de assessoramento é realizado de forma presencial e/ou a distância, por profissionais especializados em áreas de atuação específicas.

Os cursos e/ou atendimentos pedagógicos objetivam apresentar e orientar quanto à estrutura e ao funcionamento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, abordando metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, além de contemplar temas relacionados à Tecnologia Educacional, conforme tabela:

CONSULTORIA PEDAGÓGICA E ASSESSORIA DE ÁREAS	
DESCRIÇÃO	TOTAL DE HORAS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO ANO
TOTAL ANUAL DE HORAS - <i>Sistema de Ensino Aprende Brasil</i>	52

- a) As datas e os horários dos cursos e atendimentos pedagógicos serão agendados com no mínimo 30 dias de antecedência, em comum acordo entre a empresa e a Secretaria de Educação, podendo as partes solicitarem a alteração da modalidade/formato de atendimento, caso exista alguma incompatibilidade de agendamento, situação de excepcionalidade, ou necessidade específica em relação aos atendimentos a serem prestados.
- b) O cancelamento de cursos/atendimentos, sejam eles presenciais ou a distância, ou, ainda, a alteração de datas previamente acordadas, serão feitos em comum acordo entre a empresa e o município.

Observações:

- 1 - Caso a Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas seja realizada na forma presencial, a Gráfica e Editora Posigraf se reserva no direito de realizar cursos e atendimentos pedagógicos em cidades-polo, para o município que adquirir o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** para menos de 1.000 (mil) estudantes;
- 2 - A carga horária prevista para o programa de Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas será realizada durante a vigência do contrato, exclusivamente para os níveis de ensino previstos em contrato. Ademais, destina-se, em sua totalidade, à rede de ensino do município contratante, não necessariamente para cada professor.

Para obter mais informações, entre em contato com Juliano Jorge Favorito, Ricardo Luiz Ferreira Marcolino e Ana Karina Souza Assunção por meio do telefone 0800 724 1516.

CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR
 FARKUH:03215676
 923
Gráfica e Editora Posigraf Ltda.
CNPJ: 75.104.422/0008-82
 Cassiana de Almeida Cezar Farkuh
 Gerente de Licitações e Contratos

Assinado de forma digital por CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR
 FARKUH:03215676923
 Dados: 2023.12.08 15:25:40 -03'00'

Curitiba, 07 de dezembro de 2023.

A
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Ilma. Sr.ª Daiana Neves de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Proposta de Fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 205, preceitua que a educação será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade;

CONSIDERANDO a constante busca dos municípios pela melhoria da qualidade da educação básica em sua esfera de competência, com vistas ao pleno atendimento do princípio da garantia do padrão da qualidade, previsto no art. 206, VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) assegura autonomia pedagógica ao município;

CONSIDERANDO a homologação da Base Nacional Comum Curricular, que determina as diretrizes para a organização dos currículos das escolas brasileiras no que tange ao desenvolvimento de competências e habilidades;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de parcerias com entidades particulares de ensino com a finalidade de compartilhar procedimentos e conhecimentos, propicia o desenvolvimento do ensino público;

CONSIDERANDO que a **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.** é a única e exclusiva titular de todos os direitos de edição, publicação, distribuição e comercialização sobre suas soluções educacionais, compreendendo, assim, todo o acervo que integra o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**;

CONSIDERANDO que mais de 1,5 milhão de estudantes e 120 mil professores já utilizaram o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, em 830 municípios e 18 estados brasileiros, o que lhe confere reconhecimento público e a notória especialização da empresa no segmento educacional;

CONSIDERANDO, também, os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (**IDEB 2021**), que indicaram que **76%** dos municípios parceiros tiveram notas acima da média nacional nos Anos Iniciais e **55%** nos Anos Finais e que das **100 melhores notas**, 13 são de municípios que utilizam o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**;

A **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.** vem, com o devido respeito, encaminhar à apreciação de Vossa Senhoria a proposta de fornecimento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, que contempla, de maneira coordenada, relacionada e articulada, os seguintes elementos:

- **Livros Didáticos Integrados** – para estudantes e professores;
- **Aprende Brasil Digital** – ambiente virtual de aprendizagem com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para estudantes, professores e gestores;
- **Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas** – encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos) para docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação que abordam metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental e temas relacionados à tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos exclusivos;
- **hábil** – Avaliação Externa de Aprendizagem para 4º e 8º anos (em anos pares) e 3º e 7º anos (em anos ímpares), com testes nas modalidades impressa ou *on-line* relacionados aos componentes curriculares de Língua Portuguesa, com foco em leitura; Matemática, com foco na resolução de problemas; e Ciências, com foco em fenômenos naturais e tecnologia; compreendendo também questionários contextuais. Esses testes e questionários são disponibilizados **exclusivamente para estudantes, professores e gestores contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil**;
- **simeB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil)** – ferramenta que fornece, por meio de indicadores, informações acerca do contexto socioeducacional do município parceiro, tornando mais eficazes os investimentos na área educacional e a própria gestão do ensino público;
- Capa personalizada para os Livros Didáticos Integrados (a partir do Grupo 3) – para o município que adquirir o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** para mais de 500 (quinhentos) estudantes.

Esses recursos compreendem ações subsidiadas por planos de estudos consistentes, cuja intenção é de auxiliar os estudantes no desenvolvimento de habilidades e competências, contribuindo para sua formação humana e cidadã e, conseqüentemente, para que alcancem melhores resultados ao longo da vida escolar. Em suma, estão voltados à participação da comunidade escolar, ao aperfeiçoamento e à qualificação dos professores e, sobretudo, à excelência na educação oferecida pelas escolas públicas municipais.

A concretização do projeto educativo escolar realiza-se, efetivamente, quando se consideram as particularidades da comunidade, somando-se a elas uma gestão participativa, um contexto em que se enfatiza a importância da mediação do professor nas práticas de sala de aula e a apropriação de recursos e meios para melhorar o ensino. Dessa forma, as ferramentas que são disponibilizadas pelo **Sistema de Ensino Aprende Brasil** são organizadas para que os indivíduos envolvidos nos processos educativos possam apropriar-se de saberes e instrumentos significativos para atuar em sociedade.

Importante ressaltar que o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** atende a Constituição da República Federativa do Brasil (1988); Estatuto da Criança e do Adolescente (1990); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009); Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos (2010); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013); Plano Nacional da Educação (2014); Base Nacional Comum Curricular (2017); a Política Nacional de Alfabetização - PNA (2019) e demais documentos e legislações educacionais vigentes.

Dentre os recursos apresentados, destaca-se o **Livro Didático Integrado** – elemento articulador da proposta de organização curricular e da mediação pedagógica do Sistema de Ensino.

Os Livros Didáticos para o Grupo 1 (bebês de 0 a 1 ano e 11 meses), Grupo 2 (crianças bem pequenas de 2 anos), Grupo 3 (crianças bem pequenas de 3 anos), Grupo 4 (crianças pequenas de 4 anos) e Grupo 5 (crianças pequenas de 5 anos) foram elaborados a partir da legislação educacional vigente para a Educação Infantil e dos referenciais teóricos da Psicologia e da Educação.

Para os bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas da Educação Infantil (G1 a G5), os conhecimentos estão organizados considerando os campos de experiências previstos pela Base Nacional Comum Curricular: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

No Ensino Fundamental, os livros integram os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, além de contemplar Livro de Educação Física, na versão impressa, para o professor dos anos iniciais e finais, e livro em PDF, disponibilizado no Aprende Brasil Digital, para os estudantes dos anos finais. Dessa forma, os conteúdos estão organizados de maneira dinâmica e atrativa, favorecendo o trabalho multidisciplinar, em conformidade com o que preceituam as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e a Base Nacional Comum Curricular.

Os conteúdos presentes no ambiente virtual de aprendizagem – **Aprende Brasil Digital** – relacionam-se àqueles contemplados no Livro Didático Integrado e estão organizados de modo a possibilitarem o desenvolvimento das capacidades de busca, seleção e organização de informações, bem como o acompanhamento do desenvolvimento do estudante ao longo de sua escolaridade.

O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** também disponibiliza **Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas**, que atuam na formação continuada das equipes docente, técnica e de gestores das escolas parceiras, habilitando-as para a plena utilização do Sistema de Ensino. O programa consultivo e de assessoramento é realizado de forma presencial e/ou a distância, por profissionais especializados em áreas de atuação específicas. As formações são organizadas por meio de cursos e/ou atendimentos pedagógicos, que objetivam apresentar e orientar quanto a estrutura e o funcionamento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, direcionando para ponto de atenção e consonância com as proposições e normativas educacionais nacionais.

Por sua vez, o **hábil** (Avaliação Externa de Aprendizagem) apresenta-se como um instrumento de avaliação em larga escala relacionado ao desenvolvimento de competências, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa (foco em leitura), Matemática (foco na resolução de problemas) e Ciências (foco em fenômenos naturais e tecnologia), para os estudantes do 4º e 8º anos (em anos pares), e 3º e 7º anos (em anos ímpares). Ele possibilita ao gestor educacional identificar e acompanhar a efetividade do processo de aprendizagem, com vistas a reorganizar as ações educacionais e procedimentos metodológicos e avaliativos em cada unidade escolar, a partir dos resultados obtidos.

Por fim, apresenta-se o **simeB** (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil), uma ferramenta tecnológica que apoia os gestores, das redes de ensino que utilizam o Sistema de Ensino Aprende Brasil, na organização e no monitoramento de dados e indicadores, por meio de áreas que retratam características educacionais, de gestão e próprias do município.

Desse modo, esses elementos, de forma integrada e articulada, compõem o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, compreendendo recursos importantes para auxiliar os municípios na promoção de uma educação que emancipe os estudantes. Portanto, o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** oferece uma proposta de ensino que se ajusta às necessidades dos estudantes, buscando fomentar um processo que possibilite a formação de pessoas conscientes, reflexivas, com autonomia cognitiva, ética e moral, capazes de compreender o valor de sua herança cultural.

Em consonância com os fundamentos pedagógicos apresentados pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, os Livros Didáticos Integrados e demais recursos disponibilizados pelo **Sistema de Ensino Aprende Brasil** estão estruturados de tal modo que são explicitadas as aprendizagens essenciais que asseguram aos estudantes o desenvolvimento de competências gerais ao longo da Educação Básica, como expressão dos direitos de aprendizagem.

A empresa também disponibiliza, **como material opcional**, o **Letrix: desafios de aprendizagem**. Trata-se de um material específico de apoio pedagógico, para o componente curricular de Língua Portuguesa, destinado aos estudantes de 3º a 5º anos que, apesar de terem passado pelo ciclo de alfabetização, ainda não se apropriaram do Sistema de Escrita Alfabética (SEA). Portanto, por se tratar de um material que atende uma demanda específica, o **Letrix** é disponibilizado somente aos municípios que, após uma análise minuciosa da equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, sinalizarem tal necessidade e o interesse pela aquisição.

Diante do exposto, é possível observar que o **Aprende Brasil** caracteriza-se como um Sistema de Ensino completo, com características singulares, que proporciona aos estudantes vivências planejadas com intencionalidade pedagógica e a partir do trabalho articulado com os Livros Didáticos Integrados, com o ambiente virtual de aprendizagem e com o instrumento de avaliação de larga escala.

Nesse sentido, a integração de tais ferramentas ao dia-a-dia da sala de aula acontece e é potencializada com o auxílio proporcionado pelos programas de formação continuada destinados aos professores, sendo também intensificada e complementada por meio das ferramentas de gestão e acompanhamento de indicadores educacionais, de gestão e municipais, que auxiliam no entendimento do contexto educacional subsidiando os diretores municipais na definição de estratégias com a finalidade de tornar mais eficazes os investimentos no ensino público e a gestão dele.

Na hipótese de se entender que a contratação do **Sistema de Ensino Aprende Brasil** atende aos anseios pedagógicos atuais da rede pública de ensino e está em consonância com o Projeto Político Pedagógico das escolas municipais, informamos que a empresa o comercializa em diversos municípios, por meio de contratação direta, fundamentada no art. 25, caput e incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

Entretanto, caso a Autoridade Competente pela aprovação do processo opte por contratar diretamente o Sistema de Ensino Aprende Brasil, de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/2021, o fundamento para a sua aquisição está previsto no art. 74, caput e incisos I e III do referido diploma legal.

Desse modo, para uma melhor apreciação da solução educacional, encaminhamos:

1. Documentação técnica, composta da descrição pormenorizada dos elementos que integram o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, bem como de pareceres técnico-pedagógicos de diversas Secretarias de Educação de municípios que contrataram o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**;

2. Documentação jurídica, composta de: cópias de notas fiscais de fornecimento da solução educacional, a fim de demonstrar a conformidade com os preços praticados pela empresa junto a outras instituições, em contratações anteriores (justificativa de preço); comprovação da exclusividade de fornecimento do produto; documentos de habilitação e qualificação exigidos para a celebração de contratos públicos; Decisões de Tribunais de Contas (que julgaram legal os contratos de fornecimento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, por inexigibilidade de licitação); Pareceres dos Ilustres Professores Doutores Marçal Justen Filho e Maria Sylvia Zanella di Pietro, e de diversas procuradorias jurídicas municipais, referendando a inexigibilidade de licitação para aquisição deste objeto; reportagens, certificados e premiações que comprovam a notória especialização da empresa.

Acompanha a presente manifestação, ainda, a Proposta Comercial para Fornecimento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, e, caso seja de seu interesse, a coleção dos materiais didáticos.

Ao final, somos gratos pela atenção dispensada, colocando-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,
CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR
FARKUH:03215676
923
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ: 75 104 422 0008 82
Cassiana de Almeida Cezar Farkuh
Gerente de Licitações e Contratos

Assinado de forma digital
por CASSIANA DE ALMEIDA
CEZAR
FARKUH:03215676923
Dados: 2023.12.08 15:26:22
-03'00'

Curitiba, 07 de dezembro de 2023.

À
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Ilma. Sr.^a Daiana Neves de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Encaminhamento de Notas Fiscais - Justificativa do Preço.

A **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, vem, conforme exigência contida do art. 26, § único, inciso III, da Lei nº 8.666/93, apresentar planilhas e gráficos comparativos de preços e cópias de notas fiscais de fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, **no ano letivo de 2023**, a fim de demonstrar a conformidade com os preços praticados pela empresa junto a outras instituições, em contratações anteriores (justificativa do preço).

Tais comprovações guardam consonância com o posicionamento adotado pelo Tribunal de Contas da União, através dos Acórdãos 1.565/2015, 2.616/2015 e 2.931/2016, bem como com o entendimento da Advocacia-Geral da União, manifestado na Orientação Normativa nº 17, de 01/04/2009.

Por outro lado, caso a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tenha fundamento na Lei nº 14.133/2021, o art. 23, §4º, da mencionada legislação, autoriza a comprovação de que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes.

Atenciosamente,
CASSIANA DE
ALMEIDA CEZAR
FARKUH:032156769
23
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ: 75 104 422 0008 82
Cassiana de Almeida Cezar Farkuh
Gerente de Licitações e Contratos

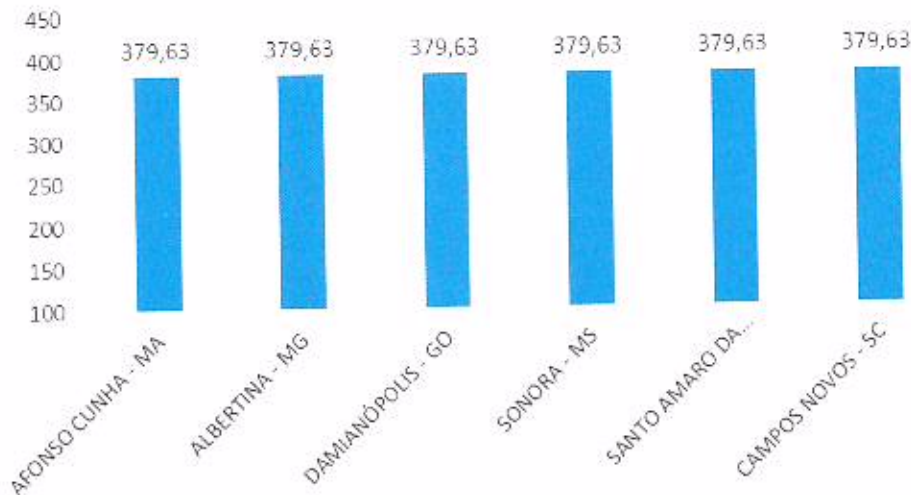
Assinado de forma digital por
CASSIANA DE ALMEIDA
CEZAR FARKUH:03215676923
Dados: 2023.12.08 15:27:10
-03'00'

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS

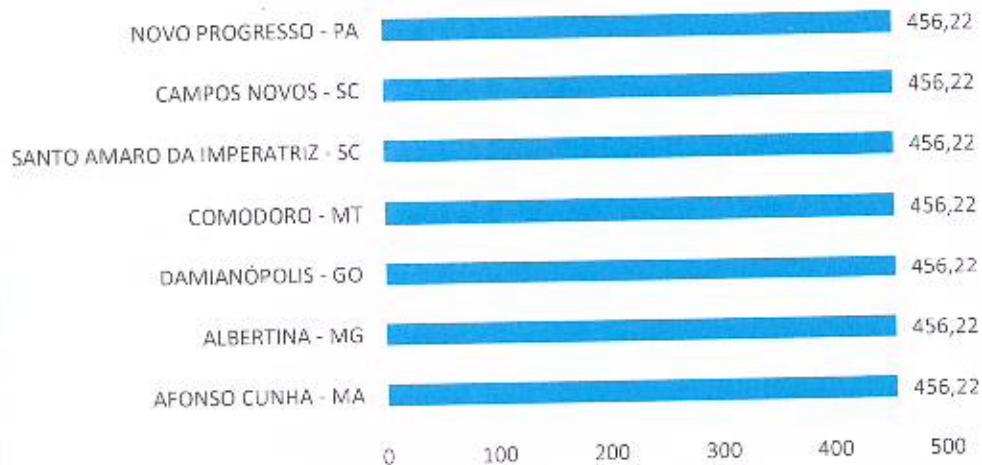
PREFEITURA / NOTA FISCAL	ETAPA DE ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL			ETAPA DE ENSINO Ensino Fundamental - Anos Iniciais		ETAPA DE ENSINO Ensino Fundamental - Anos Finais		LETRIX Desafios de Aprendizagem
	G1 e G2	G3, G4 e G5		1º ao 5º ANO		6º ao 9º ANO		
	VL. ANUAL R\$	VL. SEM. R\$	VL. ANUAL R\$	VL. BIM. R\$	VL. ANUAL R\$	VL. BIM. R\$	VL. ANUAL R\$	
AFONSO CUNHA - MA NF 741419 / 741977	379,63	228,11	456,22					
ALBERTINA - MG NF 680462 / 680463	379,63	228,11	456,22					
DAMIANÓPOLIS - GO NF 724149	379,63	228,11	456,22					
SONORA - MS NF 720914	379,63			122,93	491,72	134,11	536,44	
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC NF 718837 / 718838	379,63	228,11	456,22	122,93	491,72	134,11	536,44	
CAMPOS NOVOS - SC NF 770933 / 728461	379,63	228,11	456,22	122,93	491,72	134,11	536,44	
CHUVISCA - RS NF 693930				122,93	491,72	134,11	536,44	
NOVO PROGRESSO - PA NF 726213 / 726214		228,11	456,22	122,93	491,72	134,11	536,44	
TRÊS PONTAS - MG NF 729479				122,93	491,72	134,11	536,44	
FAGUNDES VARELA - RS NF 716214				122,93	491,72			137,97
COMODORO - MT NF 718616 / 737679		228,11	456,22	122,93	491,72			137,97
ALFREDO VASCONCELOS - MG NF 737734				122,93	491,72			137,97
GUARATUBA - PR NF 720918								137,97

GRÁFICOS COMPARATIVOS DE PREÇOS

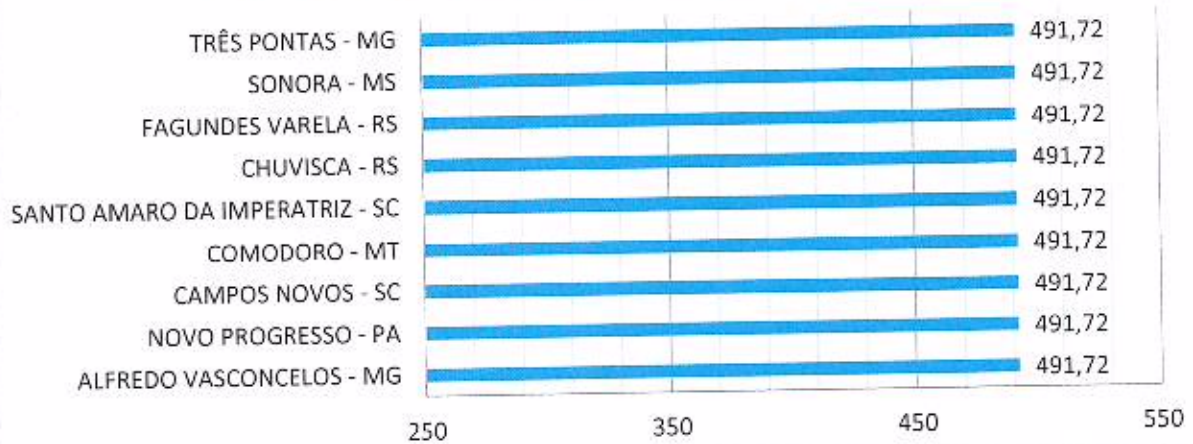
PREÇO MÉDIO - G1 e G2



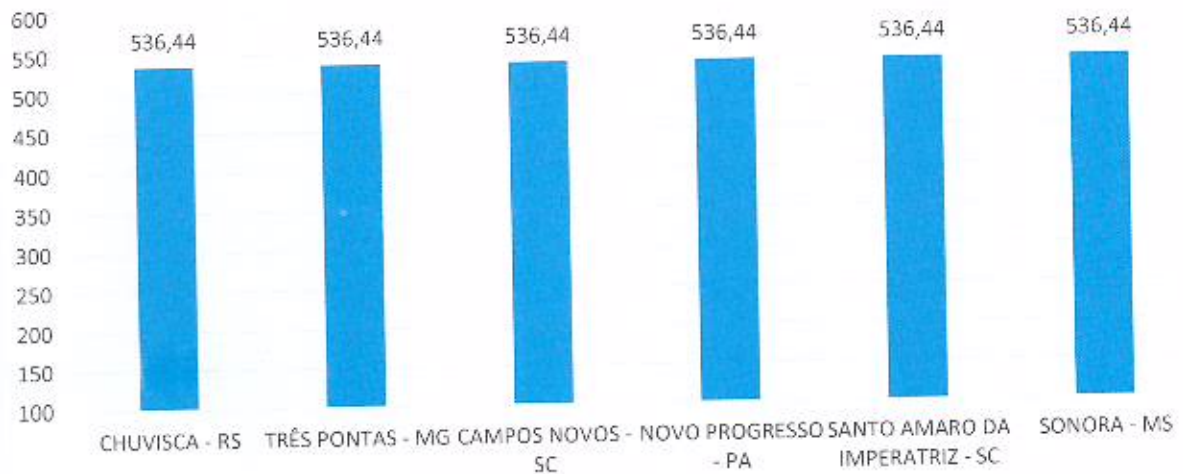
PREÇO MÉDIO - G3 ao G5



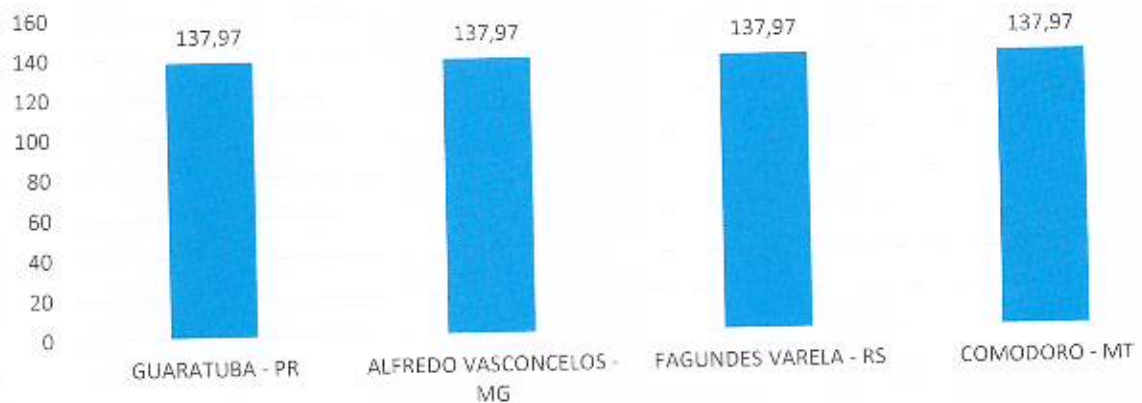
PREÇO MÉDIO - Ensino Fundamental - Anos Iniciais



PREÇO MÉDIO - Ensino Fundamental - Anos Finais



PREÇO MÉDIO - Letrix - desafios de aprendizagem



RECEBEMOS DE **Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82**
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e Nº: 741419 SÉRIE: 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR DA NOTA:
DATA DE EMISSÃO:

27.333,36
30/03/2023



Gráfica e Editora Posigraf Ltda

CNPJ:
75.104.422/0008-82

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CÍC - CEP: 81.320-000 - CURITIBA - PR.
TELEFONE: (41) 3250-3708 / (41)3250-3775

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 741419
SÉRIE 2
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO 4123 0375 1044 2200 0882 5500 2000 7414 1917 4154 0008

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141230082227513 30/03/2023 17:49:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9071714001

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA

CNPJ

75.104.422/0008-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA

CNPJ/CPF
06.096.655/0001-91

DATA DE EMISSÃO
30/03/2023

ENDEREÇO
PRAÇA DA COMUNIDADE, S/N

BARRIO
CENTRO

CEP
65.505-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
30/03/2023

MUNICÍPIO
AFONSO CUNHA

UF
MA

PAÍS
BRASIL

FONE/FAX
(98)99213-1419

INSCRIÇÃO ESTADUAL
122144856

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
11:46:00

FATURA/ DUPLICATA

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	01/05/2023	27.333,36	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.333,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.333,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA	FRETE POR CONTA DE QUEM? 1 - DESTINATÁRIO 2 - EMITENTE 3 - TERCEIRO	CODIGO ANTT 3	PLACA DO VEICULO	UF PR	CNPJ / CPF 75.104.422/0008-82
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho 431, 431	MUNICÍPIO CURITIBA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA
					NUMERO
					PESO BRUTO
					PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVICOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LIQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS IPI
2001.09544	COLEÇÃO APRENDE E1 G2 ALUNO	49019903	041	6102	UN	72,000	379,6500	0,0000	27.333,36	379,6300		

ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDEREÇO
PRAÇA DA COMUNIDADE, 53

BARRIO
CENTRO

MUNICÍPIO
AFONSO CUNHA

UF
MA

DADOS ADICIONAIS

P. D 6032782 REF: 397

Banco do Brasil 001 Ag 3306 5C.C 99.959 8 Grafica e Editora
Posigraf/CNPJ 75.104.422/0008 82 Faturamento vol.1 Educ Infantil G2.

Imunidade efe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º.,
Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.
Tipo Pagto * CARTEIRA *

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 741977		SÉRIE: 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 82.347,71		DATA DE EMISSÃO: 31/03/2023	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIO - CEP. 51.310-900 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3750 / (41)3250-3775	CNPJ: 75.104.422/0008-82	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 741977 SÉRIE 2 FOLHA 1/1		CHAVE DE ACESSO 4123 0375 1044 2200 0882 5500 2000 7419 7717 4210 2005
				CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ 75.104.422/0008-82
-------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA		06.096.655/0001-91	31/03/2023
ENDEREÇO PRAÇA DA COMUNIDADE, S/N		CEP 65.505-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 31/03/2023
MUNICÍPIO AFONSO CUNHA	UF MA	PAÍS BRASIL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:47:00
	FONE/FAX (98)99213-1419	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122144856	

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	01/05/2023	82.347,71	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		82.347,71	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		ACRÉSCIMOS FINANCEIROS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		82.347,71			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRENTE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME/RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		0 - SAÍDA 1 - ENTRADA 2 - RESERVA		3				PR		75.104.422/0008-82	
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho 431, 431		MUNICÍPIO CURITIBA						INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CPOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
2001.09554	COLEÇÃO APRENDE E1 G3 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	97,000	228,1100	0,0000	22.126,67	228,1100			
2001.09562	COLEÇÃO APRENDE E1 G4 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	152,000	228,1100	0,0000	34.672,72	228,1100			
2001.09570	COLEÇÃO APRENDE E1 G5 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	112,000	228,1100	0,0000	25.548,32	228,1100			

ENDEREÇO DE ENTREGA		BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
ENDEREÇO PRAÇA DA COMUNIDADE, 53		CENTRO	AFONSO CUNHA	MA

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
P: D 6032894 REF: 397 Banco do Brasil 001Ag 3306 5C.C 99 959 8Gráfica e Editora PosigrafCNPJ 75.104.422/0008 82Faturamento vol.1. Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º, Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º, Lei 11.580/96. Tipo Pagto * CARTEIRA *	

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: <http://www.posigraf.com.br/nfe>. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

RECEBEMOS DE **Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR VALOR DA NOTA: **25.055,58** DATA DE EMISSÃO: **29/12/2022**

NF-e Nº: **680462** SÉRIE: **2**

Gráfica e Editora Posigraf Ltda CNPJ: **75.104.422/0008-82**

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 61.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41)3250-3773

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº **680462**
SÉRIE **2**
FOLHA **1/1**

CHAVE DE ACESSO **4122 1275 1044 2200 0882 5500 2000 6804 6216 8065 7003**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA** PROT DE AUTORIZAÇÃO: **141220316078015 29/12/2022 14:31:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9071714001** INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA: **0043611610097** CNPJ: **75.104.422/0008-82**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE ALBERTINA** CNPJ/CPF: **17.912.015/0001-29** DATA DE EMISSÃO: **29/12/2022**

ENDERECO: **RUA LUIZ OPÚSCULO, 290** BAIRRO: **CENTRO** CEP: **37.596-000** DATA DE ENTRADA/SAÍDA: **29/12/2022**

MUNICÍPIO: **ALBERTINA** UF: **MG** PAÍS: **BRASIL** FONE/FAX: **(35)3446-1333** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE ENTRADA/SAÍDA: **14:31:00**

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	30/01/2023	25.055,58	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	0,00
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	25.055,58	VALOR TOTAL DA NOTA	25.055,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA** FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO: **3** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: **PR** CNPJ/CPF: **75.104.422/0008-82**

ENDERECO: **Rua Senador Accioly Filho, 431** MUNICÍPIO: **CURITIBA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9071714001**

QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
2001.09542	COLEÇÃO APRENDE EI G1 ALUNO	45019900	041	5102	UN	30,000	379,6300	0,0000	11.388,90	379,6300			
2001.09544	COLEÇÃO APRENDE EI G2 ALUNO	49019900	041	5102	UN	36,000	379,6300	0,0000	13.666,68	379,6300			

ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDERECO: **RUA LUIZ FERRARI, 260, CEP: 37596-000** BAIRRO: **CENTRO** MUNICÍPIO: **ALBERTINA** UF: **MG**

DADOS ADICIONAIS


P: D 6025776 REF: 397

FATURAMENTO 1 BIMESTRE EI G1 E G2AF: 2464/2022 Processo: 105/2022Banco do Brasil (codigo 001)Agencia: 3306 SConta Corrente: 99.959 8C
NPJ: 75.104.422/0008 82Grafica Editora Posigraf Ltda.

Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d" - Constituição Federal **Art. 3º, Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º, Lei 11.580/96.
Tipo Pagto * CARTEIRA *

RESERVADO AO FISCO

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: <http://www.posigraf.com.br/nfe>. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 680463	SÉRIE: 2
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 9.808,73	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO: 29/12/2022	

Gráfica e Editora Posigraf Ltda CNPJ: 75.104.422/0008-82 RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 431 - BAIRRO CJC - CEP: 01.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3750-3789 / (41)3250-3775	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 680463 SÉRIE 2 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4122 1275 1044 2200 0882 5500 2000 6804 6316 8065 8007 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141220316091452 29/12/2022 14:42:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA 0043611610097
	CNPJ 75.104.422/0008-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CND/CPF 17.912.015/0001-29	DATA DE EMISSÃO 29/12/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ALBERTINA		CEP 37.596-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/12/2022
ENDEREÇO RUA LUIZ OPÚSCULO, 290		BARRIO CENTRO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:42:00
MUNICÍPIO ALBERTINA	UF PAÍS MG BRASIL	FONE/FAX (35)3446-1333	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA/DUPLICATA											
Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	30/01/2023	9.808,73	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			25			24		

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS 0,00		VALOR TOTAL DOS PROFITOS 9.808,73	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		ACRÉSCIMOS FINANCEIROS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 9.808,73			


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA DO REMETENTE 3	CÓDIGO ANTI 3	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ/CPF 75.104.422/0008-82
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		MUNICÍPIO CURITIBA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MARCA		NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS											ALÍQUOTAS		
COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ICMS	IPI
2001.09534	COLECAO APRENDE E1 G3 ALUNO VOL1	45019900	041	6102	UN	43,000	228,1100	0,0000	9.808,73	228,1100			

ENDEREÇO DE ENTREGA		BARRIO CENTRO	MUNICÍPIO ALBERTINA	UF MG
ENDEREÇO RUA LUIZ FERRARI, 260, CEP: 37596-000				

DADOS ADICIONAIS P: D 6025777 REF: 397 FATURAMENTO 1 BIM EDUCACAO INFANTIL G3AF 2464/2022Processo: 105/2022Banco do Brasil (codigo 001)Agencia: 3306 5Conta Corrente: 99.959 8 CNPJ: 75.104.422/0008 82Grafica Editora Posigraf Ltda. Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º, Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º, Lei 11.580/96. Tipo Pagto * CARTEIRA *	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Atenção, a XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: <http://www.posigraf.com.br/nfe>. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 724149	SÉRIE: 025
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 26.680,57	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO: 10/03/2023	

Gráfica e Editora Posigraf Ltda RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3769 / (41)3250-3775	CNPJ: 75.104.422/0008-82	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4123 0375 1044 2200 0882 5500 2000 7241 4917 2424 0009
	Nº 724149 SÉRIE 2 FOLHA 1/1	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROV. DE AUTORIZAÇÃO 141230062424881	10/03/2023 17:34:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ 75.104.422/0008-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 22.697.535/0001-04	DATA DE EMISSÃO 10/03/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCACAO BASICA		CEP 73.980-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/03/2023
ENDEREÇO AVENIDA GOIÁS, 139	BARRIO SETOR CENTRAL	CEP 73.980-000	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:34:00
MUNICÍPIO DAMIANOPOLIS	UF GO	PAIS BRASIL	FONE/FAX (62)3445-1160
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA/DUPLICATA											
Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	10/04/2023	26.680,57	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CALCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	26.680,57
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS		VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	26.680,57	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PARTICIPAÇÃO CONTRA-TRANSPORTADO		CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		3				PR	75.104.422/0008-82
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MUNICÍPIO CURITIBA					INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IFI
2001.09544	COLEÇÃO APRENDE EI G2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	15,000	379,6300	0,0000	5.694,45	379,6300			
2001.09554	COLECAO APRENDE EI G3 ALUNO VOLI	49019900	041	6102	UN	15,000	228,1100	0,0000	3.421,65	228,1100			
2001.09562	COLEÇÃO APRENDE EI G4 ALUNO VOLI	49019900	041	6102	UN	50,000	228,1100	0,0000	11.405,50	228,1100			
2001.09570	COLEÇÃO APRENDE EI G5 ALUNO VOLI	49019900	041	6102	UN	27,000	228,1100	0,0000	6.158,97	228,1100			

ENDEREÇO DE ENTREGA		BAIRRO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO DAMIANOPOLIS	UF GO
ENDEREÇO AVENIDA GOIÁS, 139, CEP: 73980-000				

DADOS ADICIONAIS P: D 6031029 REF: 392 Banco do Brasil 001Ag 3306 5C.C 99 959 8Gráfica e Editora Posigraf/CNPJ 75.104.422/0008 82Faturamento vol. I Educacao infantil. Tipo Pagto * CARTEIRA *	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: <http://www.posigraf.com.br/nfe>. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

RECEBEMOS DE **Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82**
 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

VALOR DA NOTA: **477.132,88**
 DATA DE EMISSÃO: **06/03/2023**

NF-e Nº: 720914 SÉRIE: 2



Gráfica e Editora Posigraf Ltda CNPJ: **75.104.422/0008-82**

RUA SERAFIM ACCIOLY FILHO, 39 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR
 TELEFONE: (41) 3250-3769 / (41) 3250-3775


DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

Nº **720914**
 SÉRIE **2**
 FOLHA **2/2**

CHAVE DE ACESSO: **4123 0375 1044 2200 0882 5500 2000 7209 1417 2110 1008**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
 OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA



NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9071714001** INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSIDIARIEDADE: _____ CNPJ: **75.104.422/0008-82**

PROT DE AUTORIZAÇÃO: **141230056536932** DATA/HORA: **06/03/2023 09:31:07**

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LIQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
2001.09544	COLEÇÃO APRENDE EI G3 ALUNO	49019900	041	6102	UN	145,000	379,6300	0,0000	55.046,33	379,6300			
2001.09554	COLECAO APRENDE EI G3 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	190,000	228,1100	0,0000	43.340,99	228,1100			
2001.09562	COLEÇÃO APRENDE EI G4 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	217,000	228,1100	0,0000	49.499,87	228,1100			
2001.09570	COLEÇÃO APRENDE EI G5 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	200,000	228,1100	0,0000	45.622,00	228,1100			

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 718837	SÉRIE: 2
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 398.300,90	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO: 02/03/2023	

Gráfica e Editora Posigraf Ltda CNPJ: 75.104.422/0008-82 RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41)3250-3775	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4123 0375 1044 2200 0882 5500 2000 7188 3717 1896 2008 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR-PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
	Nº 718837 SÉRIE 2 FOLHA 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141230054129972 02/03/2023 15:32:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBM. TRIBUTARIA CNPJ 75.104.422/0008-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		82.892.324/0001-46	02/03/2023
ENDEREÇO PRAÇA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 306		CID	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		88.140-000	02/03/2023
UF	PAÍS	FONE/FAX	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
SC	BRASIL	(48)3245-4300	15:32:00

FATURA / DUPLICATA											
Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	03/04/2023	398.300,90	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO IPI		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		398.300,90	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		ACRESCIMOS FINANCEIROS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		398.300,90		398.300,90	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PREL. POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - INTERMEDIÁRIO	3		PR	75.104.422/0008-82
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MUNICÍPIO CURITIBA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
											ICMS	IPI	
2001.09542	COLEÇÃO APRENDE EI G1 ALUNO	49019900	041	6102	UN	274,000	379,6300	0,0000	104.018,62	379,6300			
2001.09544	COLEÇÃO APRENDE EI G2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	238,000	379,6300	0,0000	90.351,94	379,6300			
2001.09554	COLECAO APRENDE EI G3 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	272,000	228,1100	0,0000	62.045,92	228,1100			
2001.09562	COLEÇÃO APRENDE EI G4 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	315,000	228,1100	0,0000	71.854,65	228,1100			
2001.09570	COLEÇÃO APRENDE EI G5 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	307,000	228,1100	0,0000	70.029,77	228,1100			

ENDEREÇO DE ENTREGA		BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
RUA SANTANA, 5037, CEP: 88140-000		CENTRO	SANTO AMARO DA	SC

DADOS ADICIONAIS P: D 6030301 REF: 397 Banco do Brasil (codigo 001)Agencia: 3306 5Conta Corrente: 99.959 8CNPJ: 75.104.422/0008 82FATURAMENTO MATERIAL EDUCACAO INFANTIL. Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º., Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96. Tipo Pagto * CARTEIRA *	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: <http://www.posigraf.com.br/nfe>. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 718838	SÉRIE: 229
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 252.546,09	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO: 02/03/2023	

Gráfica e Editora Posigraf Ltda CNPJ: 75.104.422/0008-82 RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CXC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3750-3789 / (41)3250-3775	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4123 0375 1044 2200 0882 5500 2000 7188 3817 1896 3001
	Nº 718838 SÉRIE 2 FOLHA 1/1	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SIFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROF. DE AUTORIZAÇÃO 141230054129582 02/03/2023 15:32:12
DISCRICÃO ESTADUAL 9071714001	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA CNPJ 75.104.422/0008-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		82.892.324/0001-46	02/03/2023
ENDEREÇO PRAÇA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 306		CEP 88.140-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/03/2023
MUNICÍPIO SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	UF SC	PAÍS BRASIL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:32:00
	FONE/FAX (48)3245-4300	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	03/04/2023	252.546,09	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
JANEIRO DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	252.546,09	252.546,09
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.546,09

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FICHA POR CONTA		CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		EXISTENTE 1 - ESTABELECIDOR 2 - TRANSFERIDO		3		PR	75.104.422/0008-82
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MUNICÍPIO CURITIBA					INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LIQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
2001.08409	APRENDE BRASIL EF1 - 1º ANO 1º VOLUME - ALUNO	49019900	041	6102	UN	279,000	122,9300	0,0000	34.297,47	122,9300			
2001.08928	APRENDE BRASIL EF1 - 2º ANO 1º VOLUME - ALUNO	49019900	041	6102	UN	280,000	122,9300	0,0000	34.420,40	122,9300			
2001.09526	APRENDE BRASIL EF1 - 3º ANO 1º VOLUME - ALUNO	49019900	041	6102	UN	248,000	122,9300	0,0000	30.486,54	122,9300			
2001.09527	APRENDE BRASIL EF1 - 4º ANO 1º VOLUME - ALUNO	49019900	041	6102	UN	245,000	122,9300	0,0000	30.117,85	122,9300			
2001.09528	APRENDE BRASIL EF1 - 5º ANO 1º VOLUME - ALUNO	49019900	041	6102	UN	242,000	122,9300	0,0000	29.749,06	122,9300			
2001.09529	APRENDE BRASIL EF2 - 6º ANO 1º VOLUME - ALUNO	49019900	041	6102	UN	216,000	134,1100	0,0000	28.967,76	134,1100			
2001.09530	APRENDE BRASIL EF2 - 7º ANO 1º VOLUME - ALUNO	49019900	041	6102	UN	177,000	134,1100	0,0000	23.737,47	134,1100			
2001.09531	APRENDE BRASIL EF2 - 8º ANO 1º VOLUME - ALUNO	49019900	041	6102	UN	142,000	134,1100	0,0000	19.043,62	134,1100			
2001.09532	APRENDE BRASIL EF2 - 9º ANO 1º VOLUME - ALUNO	49019900	041	6102	UN	162,000	134,1100	0,0000	21.725,82	134,1100			

ENDEREÇO DE ENTREGA		BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
RUA SANTANA, 5037, CEP: 88140-000		CENTRO	SANTO AMARO DA	SC

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO ADFISCO
P: D 6030310 REF: 397 Banco do Brasil (codigo 001) Agencia: 3306 5 Conta Corrente: 99.959 8CNPJ: 75.104.422/0008 82 FATURAMENTO MATERIAL ENSINO FUNDAMENTAL. Imunidade c/c. Art. 150, VI, "d" - Constituição Federal **Art. 3º, Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º, Lei 11.580/96. Tipo Pagto * CARTEIRA *	

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: <http://www.posigraf.com.br/nfe>. Ou entre em contato com o CSC. Positivo: (41) 3250-3750.

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 770933	SÉRIE: 030
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 450.123,37	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO: 22/05/2023	

Gráfica e Editora Posigraf Ltda RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CDC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3750-3789 / (41)3250-3775	CNPJ: 75.104.422/0008-82	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 770933 SÉRIE 2 FOLHA 1/1	
			CHAVE DE ACESSO 4123 0575 1044 2200 0882 5500 2000 7709 3317 7106 4000 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROT. DE AUTORIZAÇÃO	141230129397389 22/05/2023 11:05:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ 75.104.422/0008-82

DESTINÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS		82.939.232/0001-74	22/05/2023
ENDEREÇO	BARRIO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA EXP JOAO BATISTA DE ALMEIDA, 323	CENTRO	89.620-000	22/05/2023
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	FONE/FAX
CAMPOS NOVOS	SC	BRASIL	(49)3541-6200
			INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DE ENTRADA/SAÍDA
			11:06:00

FATURA/DUPLICATA											
Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	21/06/2023	450.123,37	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMST		VALOR DO ICMST		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRECUIZOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		450.123,37	
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO		0,00		VALOR TOTAL DO IPI	
								ACRÉSCIMOS FINANCEIROS		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA	
												450.123,37	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA	1 - DESTINATÁRIO 2 - INTERMEDIÁRIO 3 - TERCEIRO	3	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CNPJ / CPF
Rua Senador Accioly Filho, 431	CURITIBA	PR	75.104.422/0008-82
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			9071714001
			NUMERO
			PESO BRUTO
			PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS													
COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVICOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LIQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
2001.09542	COLECAO APRENDE EI G1 ALUNO	49019900	041	6102	UN	228,000	379,6300	0,0000	86.555,64	379,6300			
2001.09544	COLECAO APRENDE EI G2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	209,000	379,6300	0,0000	79.342,67	379,6300			
2001.09554	COLECAO APRENDE EI G3 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	345,000	228,1100	0,0000	78.697,95	228,1100			
2001.09562	COLECAO APRENDE EI G4 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	420,000	228,1100	0,0000	95.806,20	228,1100			
2001.09570	COLECAO APRENDE EI G5 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	481,000	228,1100	0,0000	109.720,91	228,1100			

ENDEREÇO DE ENTREGA			
ENDEREÇO	BARRIO	MUNICÍPIO	UF
RUA BENJAMIN COLLA, 289, CEP: 89620-000	SENHOR BOM JESUS	CAMPOS NOVOS	SC

DADOS ADICIONAIS	
P. D 6035350 REF: 397 DADOS PARA DEPOSITOGRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. CNPJ: 75.104.422/0008 82BANCO DO BRASIL N : 001AG: 3306 5C/C: 99.959 8 SF N 302 /2023ED. INFANTIL 1 BIMESTRE. Retenção de R\$ 5401,48 de IRRF e R\$ 4501,23 de Csll conforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º, Inc. I, "a" e "b". Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º, Lei 11.580/96.	RESERVADO AO FISCO

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: <http://www.posigraf.com.br/nfe>. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

CIXARES LÍBERO VARGAS, brasileiro, natural de Lages, Santa Catarina, divorciado, empresário, nascido em 23/08/1947, portador da Carteira de Identidade RG nº 630.027-8-SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 133.896.379-15, com domicílio na Rua Jacarezinho, 80, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-150;

SCHONBRUNN INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.084.231/0001-17 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208934361, com sede na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrião, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, neste ato representada pelos seus Diretores, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, nascido em 23/04/1974, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 875.483.489-91; e **Giem Raduy Guimarães**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 12/12/1969, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.529.538-4/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 755.250.039-53, ambos com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrião, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570;

COUSTEAU INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.278.807/0001-87 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208951729, com sede na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200, neste ato representada por seu Diretor, **Samuel Ferrari Lago**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 31/10/1966, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.668.497-6/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 599.964.209-49, domiciliado na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200;

PALERMO INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.304.079/0001-30 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208954558, com sede na Avenida Iguaçu, 2.820, 17º andar, sala 1.703, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80240-031, neste ato

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

representada por seu Diretor Presidente, **Ruben Tadeu Coninck Formighieri**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 28/04/1955, portador da Cédula de Identidade RG nº 814.599/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 321.218.309-87, com domicílio na Avenida Iguazu, 2.820, 17º andar, sala 1.703, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80240-031;

RIVARE INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.254.610/0001-08 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208949147, com sede na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Renato Ribas Vaz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/07/1942, portador da Cédula de Identidade RG nº 722.546/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 000.919.959-49, com domicílio na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010; e

JUFRI INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.022.679/0001-06 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208929286, com sede na Rua João Bettega, 5.200, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81350-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Hélio Bruck Rotenberg**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/07/1961, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.217.176-5-SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 428.804.249-68, com domicílio na Avenida Senador Accioly Filho, 1.021, Cidade Industrial Curitiba, Curitiba, Paraná, CEP 81350-000;

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.104.422/0001-06 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207758976, em sessão de 13/06/1988, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000 (“Sociedade”), pelo presente instrumento particular, **RESOLVEM** alterar seu contrato social, de

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

033

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. Aumento de Capital Social

1.1. Aumenta-se o capital social em mais R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), correspondente a 13.000.000 (treze milhões) de novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passando este de R\$ 176.727.010,00 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e vinte e sete mil e dez reais) para R\$ 189.727.010,00 (cento e oitenta e nove milhões, setecentos e vinte e sete mil e dez reais). O aumento ora verificado foi inteiramente subscrito e integralizado, por todos os sócios, em moeda corrente nacional, proporcionalmente à participação societária de cada um.

1.2. Em consequência, a Cláusula Quarta do contrato social vigorará com a seguinte redação:

“CLAUSULA QUARTA. DO CAPITAL E DAS QUOTAS

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 189.727.010,00 (cento e oitenta e nove milhões, setecentos e vinte e sete mil e dez reais), dividido em 189.727.010 (cento e oitenta e nove milhões, setecentas e vinte e sete mil e dez) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios:

<i>Sócio</i>	<i>Capital (R\$)</i>	<i>Quotas</i>
<i>Cixares Libero Vargas</i>	<i>37.395.402,00</i>	<i>37.345.402</i>
<i>Schonbrunn Investimentos – Participações Societárias Ltda.</i>	<i>37.395.402,00</i>	<i>37.345.402</i>
<i>Cousteau Investimentos – Participações Societárias Ltda.</i>	<i>37.395.402,00</i>	<i>37.345.402</i>
<i>Palermo Investimentos – Participações Societárias Ltda.</i>	<i>37.395.402,00</i>	<i>37.345.402</i>
<i>Rivare Investimentos – Participações Societárias Ltda.</i>	<i>28.459.052,00</i>	<i>28.459.052</i>

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

<i>Jufri Investimentos – Participações Societárias Ltda.</i>	<i>9.486.350,00</i>	<i>9.486.350</i>
Total	189.727.010,00	189.727.010

Parágrafo Único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social."

2. Consolidação do Contrato Social

2.1. Em consequência, a Sociedade resolve **CONSOLIDAR** o seu contrato social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento:

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/MF nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CIXARES LÍBERO VARGAS, brasileiro, natural de Lages, Santa Catarina, divorciado, empresário, nascido em 23/08/1947, portador da Carteira de Identidade RG nº 630.027-8-SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 133.896.379-15, com domicílio na Rua Jacarezinho, 80, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-150;

SCHONBRUNN INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.084.231/0001-17 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208934361, com sede na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, neste ato representada pelos seus Diretores, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, nascido em 23/04/1974, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

035

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

nº 875.483.489-91; e **Giem Raduy Guimarães**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 12/12/1969, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.529.538-4/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 755.250.039-53, ambos com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570;

COUSTEAU INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.278.807/0001-87 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208951729, com sede na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200, neste ato representada por seu Diretor, **Samuel Ferrari Lago**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 31/10/1966, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.668.497-6/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 599.964.209-49, domiciliado na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200;

PALERMO INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.304.079/0001-30 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208954558, com sede na Avenida Iguazu, 2.820, 17º andar, sala 1.703, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80240-031, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Ruben Tadeu Coninck Formighieri**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 28/04/1955, portador da Cédula de Identidade RG nº 814.599/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 321.218.309-87, com domicílio na Avenida Iguazu, 2.820, 17º andar, sala 1.703, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80240-031;

RIVARE INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.254.610/0001-08 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208949147, com sede na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Renato Ribas Vaz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/07/1942, portador da

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Cédula de Identidade RG nº 722.546/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 000.919.959-49, com domicílio na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010; e

JUFRI INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.022.679/0001-06 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208929286, com sede na Rua João Bettega, 5.200, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81350-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Hélio Bruck Rotenberg**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/07/1961, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.217.176-5-SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 428.804.249-68, com domicílio na Avenida Senador Accioly Filho, 1.021, Cidade Industrial Curitiba, Curitiba, Paraná, CEP 81210-000;

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.104.422/0001-06 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207758976, em sessão de 13/06/1988, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000 (“Sociedade”), pelo presente instrumento particular, **RESOLVEM** consolidar seu contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sendo regida pelo Código Civil Brasileiro referente às sociedades limitadas (artigos 1.052 a 1.087) e, supletivamente, pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas.

Parágrafo Único. A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, podendo abrir e fechar filiais, escritórios etc., em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério dos seus sócios. A Sociedade possui as seguintes filiais:

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

- (i) Rua Gil Stein Ferreira, 100, sala 601-B, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88301-210, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.104.422/0006-10 e na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE nº 42900651576;
- (ii) Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.104.422/0008-82 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901033620;
- (iii) Rua Senador Accioly Filho, 345, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.104.422/0009-63 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901211099; e
- (iv) Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.104.422/0010-05 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41902072998.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social:

- (i) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de material gráfico e didático, livros, apostilas, mapas escolares e acessórios de uso escolar;
- (ii) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de jornais, revistas e outros periódicos;
- (iii) comércio, importação e exportação de papel para impressão gráfica, bem como de qualquer espécie de materiais e equipamentos gráficos;
- (iv) impressão de material para uso publicitário, incluindo, mas não se limitando, produção de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de artes, tabloides e encartes, *kits* promocionais, *banners*, *outdoors*, malas diretas);
- (v) edição integrada à impressão de livros literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias etc.;

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

- (vi) edição integrada à impressão de jornais, inclusive de jornais publicitários;
- (vii) edição integrada à impressão de revistas e outras publicações periódicas de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas com programações de televisão etc.;
- (viii) serviços de pré-impressão, incluindo, mas não se limitando, digitalização, desenvolvimento de conteúdo/redação, editoração, diagramação, tratamento de imagem, clichéria, linotipo, fotocomposição (composição/tratamento de texto e imagem em geral), confecção de provas de impressão;
- (ix) consultoria em gestão empresarial;
- (x) organização logística do transporte de carga;
- (xi) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
e
- (xii) serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

§ 1º. Na sede social serão desenvolvidas todas as atividades descritas acima.

§ 2º. Na filial localizada na Rua Gil Stein Ferreira, 100, sala 601-B, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88301-210, serão desenvolvidas as atividades de comércio, importação e exportação de papel para impressão gráfica, bem como de qualquer espécie de materiais e equipamentos gráficos.

§ 3º. Na filial localizada na Rua Senador Accioly Filho, 345, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, serão desenvolvidas as atividades de **(a)** edição integrada à impressão de livros literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias etc.; **(b)** edição integrada à impressão de jornais, inclusive de jornais publicitários; e **(c)** edição integrada à impressão de revistas e outras publicações periódicas de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas com programações de televisão etc.

§ 4º. Na filial localizada na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, serão desenvolvidas as atividades de **(a)** comércio,

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

distribuição e edição de material gráfico e didático, livros, apostilas, mapas escolares e acessórios de uso escolar; (b) comércio, distribuição e edição de jornais, revistas e outros periódicos; (c) comércio de papel para impressão gráfica, bem como de qualquer espécie de materiais e equipamentos gráficos; (d) edição integrada à impressão de livros literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias etc.; (e) edição integrada à impressão de jornais, inclusive de jornais publicitários; (f) edição integrada à impressão de revistas e outras publicações periódicas de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas com programações de televisão etc.; (g) organização logística do transporte de carga; e (h) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

§ 5º. Na filial localizada na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, será desenvolvida a atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO

A Sociedade foi constituída em 28/09/1972, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. DO CAPITAL E DAS QUOTAS

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 189.727.010,00 (cento e oitenta e nove milhões, setecentos e vinte e sete mil e dez reais), dividido em 189.727.010 (cento e oitenta e nove milhões, setecentas e vinte e sete mil e dez) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Capital (R\$)	Quotas
Cixares Libero Vargas	37.395.402,00	37.345.402
Schonbrunn Investimentos – Participações Societárias Ltda.	37.395.402,00	37.345.402
Cousteau Investimentos – Participações Societárias Ltda.	37.395.402,00	37.345.402

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Palermo Investimentos – Participações Societárias Ltda.	37.395.402,00	37.345.402
Rivare Investimentos – Participações Societárias Ltda.	28.459.052,00	28.459.052
Jufri Investimentos – Participações Societárias Ltda.	9.486.350,00	9.486.350
Total	189.727.010,00	189.727.010

Parágrafo Único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA. DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade não poderão ser cedidas, transferidas ou oneradas, a qualquer título, inclusive penhoradas ou oferecidas a penhor, sem o expresso consentimento da Sociedade, mediante deliberação dos sócios representantes de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

§ 1º. O sócio que desejar alienar suas quotas e/ou direitos de subscrição, a qualquer título, deverá comunicar sua intenção à Sociedade e aos demais sócios, mediante notificação escrita, enviada por correio com aviso de recebimento ou por outra maneira que comprove o efetivo recebimento pelo destinatário, informando o preço e demais condições da cessão e, se for o caso, o nome do terceiro pretendente à aquisição das quotas.

§ 2º. Nos 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da notificação, os demais sócios poderão exercer o direito de preferência previsto no § 1º acima.

§ 3º. Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior, se qualquer um dos sócios notificados não exercer o direito de preferência, os demais sócios que o exercerem terão prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir ou subscrever as quotas e/ou direitos de subscrição ofertados, proporcionalmente às suas participações no capital social. A participação do sócio alienante e a participação do sócio que não exerceu direito de preferência não serão computadas no cálculo das referidas participações proporcionais.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

§ 4º. Decorridos os prazos previstos nos parágrafos anteriores, sem que tenham sido adquiridas ou subscritas as quotas pelos demais sócios, o sócio ofertante estará livre para realizar a cessão a adquirentes sócios ou não.

CLÁUSULA SEXTA. DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) administradores, sócios ou não, eleitos e designados em reunião de sócios, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 1 (um) Diretor Executivo.

§ 1º. Compete ao Diretor Presidente:

- (i) administrar todos os negócios e atividades da Sociedade, exercendo a direção da Sociedade;
- (ii) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a Sociedade, até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por negócio jurídico, no qual se inclui, entre outros, a contratação de qualquer modalidade de financiamento, aquisição ou alienação de ativos, ressalvada (i) a contratação de empréstimos, financiamentos e operações de derivativos com prazo de até 1 (um) ano, cujo valor não seja superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) por negócio jurídico. e (ii) transferência bancária, sem limite de valor, em favor de quaisquer outras sociedades integrantes e/ou que venham a integrar o mesmo grupo econômico da Sociedade;
- (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estabelecendo a ordem do dia e dirigindo os respectivos trabalhos;
- (iv) zelar pela execução das deliberações da Diretoria;
- (v) nomear procuradores, observando os limites previstos nesta cláusula.

§ 2º. Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

042

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

- (i) auxiliar o Diretor Presidente nas questões burocráticas e administrativas da Sociedade;
- (ii) substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos;
- (iii) executar e supervisionar a escrituração contábil e fiscal da Sociedade;
- (iv) administrar e gerir as finanças da Sociedade, fazendo os necessários orçamentos e assegurando sua execução;
- (v) apresentar, anualmente, o balanço financeiro e patrimonial da Sociedade;
- (vi) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a Sociedade, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por negócio jurídico que implique na assunção de obrigações ou desembolso pela Sociedade.

§ 3º. Compete ao Diretor Executivo – Posigraf:

- (i) planejar, gerir e supervisionar as atividades da Sociedade;
- (ii) orientar a Sociedade na tomada de decisões que envolvam riscos em sua área de atuação;
- (iii) elaborar relatórios e prestar informações relativas à sua área de competência;
- (iv) executar outras atividades atribuídas pelo Diretor Presidente;
- (v) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a Sociedade, especificamente em relação às questões referentes a licitações, independentemente do valor envolvido; na celebração de contratos de prestação de serviços de impressão e fornecimento de materiais gráficos, incluindo seus respectivos distratos e termos aditivos, independentemente do valor envolvido; bem como na celebração de contratos em geral, termos aditivos e distratos, em que as obrigações financeiras assumidas não ultrapassem o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada negócio jurídico.

§ 4º. Compete ao Diretor Executivo – Aprende Brasil:

- (i) planejar, gerir e supervisionar as atividades da Sociedade;

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

- (ii) orientar a Sociedade na tomada de decisões que envolvam riscos em sua área de atuação;
- (iii) elaborar relatórios e prestar informações relativas à sua área de competência;
- (iv) executar outras atividades atribuídas pelo Diretor Presidente;
- (v) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, a Sociedade, especificamente em relação às questões da área editorial, em especial (i) na celebração de contratos de fornecimento de livros e materiais didáticos e outras espécies de contratos em que Sociedade figure como contratada e/ou prestadora de serviços previstos no objeto social, independentemente do valor envolvido; e (ii) na celebração de negócios que tenham como objeto direitos de edição e cessão de direitos autorais para fins de publicação, comercialização e distribuição de obras, autorizações e licenciamentos em geral, para fins de reprodução de textos, ilustrações, fotografias, charges e outras obras, assim como contratação de distribuidores, diagramadores, consultores e outros fornecedores e contratos relacionados à produção editorial, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por negócio jurídico, incluindo seus respectivos distratos e termos aditivos, independentemente do valor envolvido;
- (vi) nomear representantes e/ou procuradores hábeis a representar a Sociedade em licitações, sob qualquer modalidade, a fim de que estes participem de todas as fases do processo, retirem editais, forneçam cotações, assinem atas e declarações, apresentem propostas, interponham ou desistam de recursos, formulem ofertas e lances de preços.

§ 5º. Os administradores são investidos, individualmente, de todos os poderes de administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dele, observados os limites desta cláusula.

§ 6º. Nenhum administrador poderá, sob as penas da lei, praticar atos de liberalidade ou estranhos aos interesses da sociedade.

§ 7º. Ressalvada a regra do parágrafo seguinte, é vedada aos administradores a prática de quaisquer dos seguintes atos:

- (i) alienar, hipotecar e/ou onerar bens imóveis da sociedade;

044

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

- (ii) alienar, hipotecar e/ou onerar investimentos ou participações societárias da sociedade;
- (iii) contratar empréstimos e/ou financiamentos, na condição de mutuante ou mutuária, com garantias de bens do ativo permanente;
- (iv) conceder avais, fianças ou quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias.

§ 8º. Fica autorizada a prestação de avais, fianças ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, que beneficiem as sociedades que integram e/ou venham a integrar o mesmo grupo econômico da Sociedade, nos quais se incluem **Positivo Educacional Ltda., Instituto Positivo, Sociedade de Ensino Semeador EIRELI, Colégio Vila Olímpia Ltda., Colégio Futuro EIRELI, Escola Jurerê EIRELI e Consórcio Positivo J. Malucelli, Centro Educacional St. James Ltda.**, sendo que, nesta hipótese, a Sociedade será representada por, no mínimo, 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos para a prática do ato.

§ 9º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer administradores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos, bem como quaisquer garantias em favor de terceiros.

§ 10. As procurações outorgadas pela sociedade não poderão ter prazo de validade superior a 1 (um) ano e deverão respeitar o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil de reais), para cada negócio jurídico que implique em desembolso de recursos.

§ 11. A limitação temporal prevista no *caput* não se aplica aos mandatos outorgados a advogados, contendo a cláusula *ad judicia*, para a representação da sociedade em processos judiciais ou administrativos.

CLÁUSULA SÉTIMA. DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

045

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Os sócios são soberanos para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social, podendo fazê-las mediante a celebração de documento escrito de alteração de contrato social ou a realização de reunião de sócios, registrada em ata que, conforme o caso, deverá ser consubstanciada em alteração do contrato social.

§ 1º. As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores ou por qualquer um dos sócios, nos casos previstos na legislação ou neste contrato social, mediante comunicação escrita enviada aos sócios, com aviso de recebimento e antecedência mínima de 5 (cinco) dias, indicando o local da reunião, a data e o horário de instalação em primeira e segunda convocação, bem como a pauta de assuntos.

§ 2º. As deliberações da sociedade sobre quaisquer matérias, observadas as regras e exceções deste contrato social, bem como aquelas que dependam de quórum qualificado, em decorrência de lei, serão consideradas quando tomadas por votos representativos de mais da metade das quotas do capital social, sendo que cada quota conferirá o direito a 1 (um) voto.

§ 3º. O sócio discordante da deliberação que tenha aprovado modificação do contrato social, cisão, fusão, incorporação de outra sociedade ou da sociedade por outra, poderá solicitar sua retirada, recebendo, em pagamento de sua participação, o valor patrimonial correspondente, conforme critérios de apuração estabelecidos nos parágrafos seguintes.

§ 4º. Os haveres do sócio retirante serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado, com base em valores de mercado.

§ 5º. O pagamento do reembolso de capital previsto no parágrafo anterior, a critério da sociedade, poderá ser feito em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento nos 30 (trinta) dias seguintes à data do evento, simultaneamente à assinatura da respectiva alteração contratual. As demais parcelas serão corrigidas monetariamente, com base na variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

§ 6º. Mediante acordo entre os sócios, o reembolso de capital previsto nos parágrafos anteriores poderá ser pago de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, porém, sempre dentro do prazo máximo de 61 (sessenta e um) meses a partir da data do evento.

CLÁUSULA OITAVA. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

§ 1º. Por deliberação dos sócios poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva de lucros, para futura distribuição ou capitalização, ou, se perda ou prejuízo, em conta a compensar.

§ 2º. A distribuição de resultados poderá ser feita de forma proporcional ou não à participação do capital social. A distribuição desproporcional dependerá de aprovação prévia da totalidade dos sócios.

§ 3º. A sociedade poderá proceder à elaboração de demonstrações contábeis financeiras intermediárias, inclusive mensais, e, a critério dos sócios, distribuir resultados apurados nas referidas demonstrações ou antecipar resultado a ser apurado ao final do exercício social.

CLÁUSULA NONA. DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa (art. 1.085 do Código Civil).

§ 1º. Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da sociedade, em

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

047

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e a ausência da *affectio societatis*.

§ 2º. O sócio excluído receberá seus haveres, em observância às condições estipuladas nos parágrafos quinto a sétimo da Cláusula Sétima deste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA. DA LIQUIDAÇÃO E DA DISSOLUÇÃO

A retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência civil, liquidação, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

§ 1º. A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

§ 2º. No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, assumindo este o ativo e o passivo, desde que efetuado o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, nas condições estipuladas nos parágrafos quinto a sétimo da Cláusula Sétima deste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios e/ou administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. DO FORO

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos nos termos da legislação em vigor, ficando eleito, de comum acordo entre os sócios, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, para resolução de eventuais dúvidas e controvérsias.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

CIXARES LÍBERO VARGAS

SCHONBRUNN INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOC. LTDA.

Lucas Raduy Guimarães

Giem Raduy Guimarães

COUSTEAU INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Samuel Ferrari Lago

PALERMO INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Ruben Tadeu Coninck Formighieri

RIVARE INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

040

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Renato Ribas Vaz

JUFRI INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Hélio Bruck Rotenberg

Visto do Advogado:

Maria Fernanda Virmond Peixoto

OAB/PR nº 33.724

(Página de assinaturas da 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade empresária limitada Gráfica e Editora Posigraf Ltda., datada de 20 de setembro de 2022).



050

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00091995949	RENATO RIBAS VAZ
00627619940	MARIA FERNANDA VIRMOND PEIXOTO
13389637915	CIXARES LIBERO VARGAS
32121830987	RUBEN TADEU CONINCK FORMIGHIERI
42880424968	HELIO BRUCK ROTENBERG
59996420949	SAMUEL FERRARI LAGO
75525003953	GIEM RADUY GUIMARAES
87548348991	LUCAS RADUY GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2022 13:32 SOB Nº 20226601587.
PROTOCOLO: 226601587 DE 03/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213033786. CNPJ DA SEDE: 75104422000106.
NIRE: 41207758976. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2022.
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

051

Ata da 13ª Reunião de Sócios

1. Data, Hora e Local: 1º de junho de 2022, às 9h, na sede social, localizada na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná.

2. Convocação e Presença: A convocação foi dispensada, em razão da presença da totalidade dos sócios representantes do capital social.

3. Mesa: Cixares Líbero Vargas, como Presidente; e Lucas Raduy Guimarães, como Secretário.

4. Ordem do Dia: Eleição da Diretoria.

5. Deliberações Tomadas por Unanimidade: Em razão da alteração da composição da Diretoria, a qual passa a ser composta por 4 (quatro) membros, eleitos como administradores, com mandato por prazo indeterminado, **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, como Diretor Presidente; **LUIZ CÉZAR TEIXEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de identidade RG nº 4.316.083-4/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 601.604.629-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, como Diretor Administrativo-Financeiro; **GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.731.971-8/SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 054.250.618-11, como domicílio na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, como Diretor Executivo – Posigraf; e **FÁBIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 243837835/SESP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 148.368.878-01, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, como Diretor Executivo – Aprende Brasil, os quais aceitaram a nomeação e tomaram posse mediante assinatura desta ata.

6. Declaração de Desimpedimento, Alinhamento e Comprometimento com a Integridade. Os administradores ora eleitos, **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, **LUIZ CEZAR TEIXEIRA**, **GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR** e **FÁBIO DE OLIVEIRA**, acima qualificados, por meio da assinatura desta ata, declaram (a) estarem alinhados e comprometidos com os valores e a cultura da Sociedade, seu Programa de Compliance, Código de Conduta e políticas internas; (b) não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade, seja por lei especial, condenação por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, normas de defesa da concorrência, relações de consumo, fé pública, propriedade ou sistema financeiro nacional, possuindo ilibada reputação; e (c) estarem isentos de qualquer conflito de interesses com a Sociedade, não tendo nem representando qualquer interesse conflitante.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

053

Ata da 13ª Reunião de Sócios

Administradores Eleitos e Empossados:

LUCAS RADUY GUIMARÃES
Diretor Presidente

LUIZ CEZAR TEIXEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR
Diretor Executivo – Posigraf

FÁBIO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo – Aprende Brasil

Declaração de Desimpedimento, Alinhamento e Comprometimento com a Integridade:

LUCAS RADUY GUIMARÃES
Diretor Presidente

LUIZ CEZAR TEIXEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR
Diretor Executivo – Posigraf

FÁBIO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo – Aprende Brasil

Visto do Advogado:

Maria Fernanda Virmond Peixoto
OAB/PR 33.724

(Página de assinaturas da Ata da 13ª Reunião de Sócios da sociedade empresária limitada Gráfica e Editora Posigraf Ltda., datada de 1º de junho de 2022).



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00091995949	RENATO RIBAS VAZ
00627619940	MARIA FERNANDA VIRMOND PEIXOTO
05425061811	GILBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR
13389637915	CIXARES LIBERO VARGAS
14836887801	FABIO DE OLIVEIRA
32121830987	RUBEN TADEU CONINCK FORMIGHIERI
42880424968	HELIO BRUCK ROTENBERG
59996420949	SAMUEL FERRARI LAGO
60160462991	Luiz Cezar Teixeira
75525003953	GIEM RADUY GUIMARAES
87548348991	LUCAS RADUY GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2022 17:19 SOB Nº 20223679194.
PROTOCOLO: 223679194 DE 11/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207521251. CNPJ DA SEDE: 75104422000106.
NIRE: 41207758976. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.310-000, por intermédio de sua representante legal, Sra. **Cassiana de Almeida Cezar Farkuh**, brasileira, Gerente de Licitações e Contratos, portadora da cédula de identidade – RG nº 7.222.288-1 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.156.769.23, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da lei.

Curitiba/PR, 26 de outubro de 2023.

CASSIANA DE
ALMEIDA CEZAR
FARKUH:03215676923

Assinado de forma digital por
CASSIANA DE ALMEIDA
CEZAR FARKUH:03215676923
Dados: 2023.10.26 10:28:09
-03'00'

CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH
GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CPF/MF nº 032.156.769-23
RG nº 7.222.288-1 SESP/PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA		Protocolo: PRC2316487107			
NIRE (filial): 41901033620 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207758976	CNPJ 75.104.422/0001-06	Data de Ato Constitutivo 13/06/1988	Início de Atividade 15/10/1972		
Endereço Completo Rua SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 500, C I C - Curitiba/PR - CEP 81310-000					
Objeto Social A SOCIEDADE TEM POR OBJETO (I)INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, EDICAO E IMPRESSAO DE MATERIAL GRAFICO E DIDACTICO, LIVROS, APOSTILAS, MAPAS ESCOLARES E ACESSÓRIOS DE USO ESCOLAR (II)INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, EDICAO E IMPRESSAO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTROS PERIODICOS (III)COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PAPEL PARA IMPRESSAO GRAFICA, BEM COMO DE QUALQUER ESPECIE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS (IV)IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, INCLUINDO, MAS NAO SE LIMITANDO, PRODUCAO DE IMPRESSOS PUBLICITARIOS OU PROMOCIONAIS (CALENDARIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS PROMOCIONAIS, CATALOGOS DE ARTES, TABLOIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, MALAS DIRETAS) (V)EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS LITERARIOS, DIDACTICOS, INFANTIS, DICIONARIOS, ATLAS, ENCICLOPEDIAS ETC. (VI)EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS, INCLUSIVE DE JORNAIS PUBLICITARIOS (VII)EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS DE CONTEUDO GERAL OU TECNICO, COMO REVISTAS INDUSTRIAIS, REVISTAS COM PROGRAMACOES DE TELEVISAO ETC. (VIII)SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, INCLUINDO, MAS NAO SE LIMITANDO, DIGITALIZACAO, DESENVOLVIMENTO DE CONTEUDO/REDACAO, EDITORACAO, DIAGRAMACAO, TRATAMENTO DE IMAGEM, CLICHERIA, LINOTIPO, FOTOCOMPOSICAO (COMPOSICAO/TRATAMENTO DE TEXTO E IMAGEM EM GERAL), CONFECÇÃO DE PROVAS DE IMPRESSAO (IX)CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL (X)ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA E (XI)DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS.					
Capital Social R\$ 189.727.010,00 (cento e oitenta e nove milhões e setecentos e vinte e sete mil e dez reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 189.727.010,00 (cento e oitenta e nove milhões e setecentos e vinte e sete mil e dez reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JUFRI INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	32.022.679/0001-06	R\$ 9.486.350,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PALERMO INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	32.304.079/0001-30	R\$ 37.945.402,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RIVARE INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	32.254.610/0001-08	R\$ 28.459.052,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SCHONBRUNN INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	32.084.231/0001-17	R\$ 37.945.402,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CIXARES LIBERO VARGAS	133.896.379-15	R\$ 37.945.402,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
COUSTEAU INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	32.278.807/0001-87	R\$ 37.945.402,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RENATO RIBAS VAZ	000.919.959-49	R\$ 0,00	REPRESENTANTE	N	Indeterminado

057



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA					Protocolo: PRC2318487107
NIRE (Iliat): 41901033620					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCAS RADUY GUIMARAES	875.483.489-91	R\$ 0,00	LEGAL / REPRESENTANTE	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GIEM RADUY GUIMARAES	755.250.039-53	R\$ 0,00	LEGAL / REPRESENTANTE	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HELIO BRUCK ROTENBERG	428.804.249-68	R\$ 0,00	LEGAL / REPRESENTANTE	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SAMUEL FERRARI LAGO	599.964.209-49	R\$ 0,00	LEGAL / REPRESENTANTE	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RUBEN TADEU CONINCK FORMIGHIERI	321.218.309-87	R\$ 0,00	LEGAL / REPRESENTANTE	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCAS RADUY GUIMARAES	875.483.489-91	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
GILBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR	054.250.618-11	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
FABIO DE OLIVEIRA	148.368.878-01	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
LUIZ CEZAR TEIXEIRA	601.604.629-91	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
04/10/2022	20226601587	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status	
					SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901033620		CNPJ: 75.104.422/0008-82			
Endereço Completo					
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431, xxxxx, CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba, PR, CEP: 81310000					
2 - NIRE: 41901211099		CNPJ: 75.104.422/0009-63			
Endereço Completo					
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 345, CIC, Curitiba, PR, CEP: 81310000					
3 - NIRE: 41902072998		CNPJ: 75.104.422/0010-05			
Endereço Completo					
AVENIDA CANDIDO HARTMANN, Nº 1400, MERCES, Curitiba, PR, CEP: 80730440					
4 - NIRE: 42900651576		CNPJ: 75.104.422/0006-10			
Endereço Completo					
RUA GIL STEIN FERREIRA, Nº 100, SALA 601-B, CENTRO, Itajaí, SC, CEP: 88301210					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2023, às 15:07:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GSUXJH13.



PRC2318487107

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.104.422/0008-82 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SENADOR ACCIOLY FILHO	NÚMERO 431	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 81.310-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICOPOSITIVO@POSITIVO.COM.BR	TELEFONE (41) 3350-6083
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2023 às 07:57:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90717140-01	75.104.422/0008-82	03/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 431 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81310-000 FONE: (41) 3350-6083
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 03/2016

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS 5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS 5813-1/00 - EDICAO DE REVISTAS 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 5823-9/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS 5812-3/02 - EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS 5822-1/02 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS NAO DIARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	875.483.489-91	LUCAS RADUY GUIMARAES	ADMINISTRADOR
CNPJ	32.304.079/0001-30	PALERMO INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	SÓCIO
CPF	054.250.618-11	GILBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR	ADMINISTRADOR
CNPJ	32.278.807/0001-87	COUSTEAU INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	SÓCIO
CNPJ	32.084.231/0001-17	SCHONBRUNN INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	SÓCIO
CNPJ	32.022.679/0001-06	JUFRI INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	SÓCIO
CPF	133.896.379-15	CIXARES LIBERO VARGAS	SÓCIO
CNPJ	32.254.610/0001-08	RIVARE INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	SÓCIO
CPF	148.368.878-01	FABIO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR
CPF	601.604.629-91	LUIZ CEZAR TEIXEIRA	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/01/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

060

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
04/12/2023 16:36:43

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

061

ALVARÁ Nº 1.601.058

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-146562/2021, a:

GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
R. SENADOR ACCIOLY FILHO - Nº: 000431

IND. FISCAL: 85.532.004.000-0 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 02 543.236-6 CNPJ/CPF: 75.104.422/0008-82

Taxação: COM IND OUTROS SERV
Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.47.6.1-0/01-00 **Comércio varejista de livros**
- G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- G.46.4.7-8/02-00 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- H.52.1.1-7/99-00 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- J.58.1.9-1/00-00 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- J.58.1.2-3/02-00 Edição de jornais não diários
- J.58.1.1-5/00-00 Edição de livros
- J.58.1.3-1/00-00 Edição de revistas
- J.58.2.2-1/02-00 Edição integrada à impressão de jornais não diários
- J.58.2.1-2/00-00 Edição integrada à impressão de livros
- J.58.2.3-9/00-00 Edição integrada à impressão de revistas
- H.52.5.0-8/04-00 Organização logística do transporte de carga
- K.64.6.3-8/00-00 Outras sociedades de participação, exceto holdings

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB · SMMA · LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



4C09.1624.56F6.4FC9-8.AD98.C909.4BEE.83A0-8

1 de 1



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
IGB - SPCIP CIC



062

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0000819855-68

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA CPF/CNPJ: 75.104.422/0008-82 Código da Atividade Econômica (CNAE): 5250/8-04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA 5211/7-99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS 6463/8-00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS 5823/9-00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS 5822/1-02 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS 5821/2-00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS 5819/1-00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 5813/1-00 - EDIÇÃO DE REVISTAS 5812/3-02 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS 5811/5-00 - EDIÇÃO DE LIVROS 4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4663/0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL 4647/8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES 4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4761/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS Logradouro: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO Número: 431 Complemento: ***** Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Município: CURITIBA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 11.489,39 m ² Área Vistoriada: 11.489,39 m ² Ocupação: I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO. LOCAIS COM CARGA DE INCÊNDIO ENTRE 300 A 1.200MJ/M2 Capacidade de Público: Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 9 de Janeiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL

063



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 28845/2021 - 2ª VIA

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO CIC, certifica que a empresa:

Razão Social	: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA		
Nome Fantasia	: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA		
Endereço	: RUA SEN ACCIOLY FILHO		Número: 431
Complemento	:	Bairro	: CIDADE INDUSTRIAL
Município	: CURITIBA	Cep	: 81310000
Telefone	: (41) 32503782	Fax	:
Ponto de Ref.	:		
J	: 75.104.422/0008-82		

Está dispensada de licenciamento sanitário, conforme Resolução Nº 0002/2018, Art 2º Inciso III, Art 7º Inciso I e ANEXOS I e II, para exercer a(s) atividade(s) CNAE(s):

G.4647-8/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
H.5211-7/99.00	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-
G.4761-0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
G.4761-0/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
J.5819-1/00.00	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
J.5812-3/02.00	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
J.5811-5/00.00	EDIÇÃO DE LIVROS
J.5813-1/00.00	EDIÇÃO DE REVISTAS
J.5822-1/02.00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
J.5821-2/00.00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
J.5823-9/00.00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
H.5250-8/04.00	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
K.6463-8/00.00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
G.4663-0/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E
G.4647-8/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES



Curitiba, 03 de Janeiro de 2022

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês - Fone: 3350-9159

Documento emitido eletronicamente. Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em: <https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar>



Renovação da Licença de Operação

Número: RLO - 21000093 - Renovação da Licença de Operação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, integrante do SISNAMA, no uso das atribuições a ela conferidas por meio da Lei Municipal 6817/1986, Lei Municipal 7671/1991, Lei Municipal 15852/2021, Lei Municipal 9806/2000 e considerando demais legislações vigentes, APROVA esta Licença Ambiental de Operação à:

GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

CNPJ:75104422000882

Endereço Autorizado

Indicação Fiscal: 85532004 - 0

Inscrição Imobiliária: 7540032057400

Rua: R. SENADOR ACCIOLY FILHO

Número: 000431

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL

Tipo de Unidade / Forma de Atuação

ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades deverão ser exercidas conforme o tipo de unidade ou forma de atuação informado acima

Código	Descrição
582390000	Edição integrada à impressão de revistas
582120000	Edição integrada à impressão de livros
582210200	Edição integrada à impressão de jornais não diários

Observações gerais sobre o empreendimento

- => A emissão/concessão desta licença ambiental de operação (LO) está condicionada a realização do(e):
- Respeitar as disposições da Lei Municipal nº 10625/2002, Lei que dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público.
 - Os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos gerados pelo empreendimento apenas devem ser realizados por empresas licenciadas ambientalmente ou que tenham requerido a renovação de seus licenciamentos dentro do prazo estabelecido pela legislação.
 - Não deverá ocorrer, em qualquer época, o descarte de efluentes líquidos gerados na atividade junto à rede de drenagem de águas pluviais e/ou corpo hídrico.
 - Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato deverá comunicar formalmente esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com indicação da desconformidade, das causas do episódio e das medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.
- * Ficam cientes e notificados os responsáveis pelo empreendimento que uma vez não atendidas as condicionantes/requisitos estabelecidas na licença ambiental a empresa poderá ser objeto de Ação Fiscal.
- => Fica emitida esta Licença Ambiental de Operação, de acordo com a Lei Municipal nº 15852/2021, para o prazo mencionado, enquanto satisfizer as disposições da legislação em vigor.
- => A presente licença de operação é concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, somente para desenvolvimento das atividades solicitadas.
- => Esta Licença Ambiental, juntamente com o respectivo Parecer Técnico, deverão ficar no local onde a atividade é desenvolvida, para que a fiscalização possa ter acesso às suas informações, do contrário fica o empreendimento sujeito às penalidades previstas em lei.
- => No caso de qualquer alteração ou expansão do processo de produção ou do empreendimento deverá solicitar nova licença a esta SMMA.
- => Os sistemas de controle de poluição ambiental instalados deverão ser operados e mantidos de maneira adequada.
- => Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato deverá comunicar formalmente esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com indicação da desconformidade, das causas do episódio e das medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.
- => Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequadas, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados para a realização dos referidos serviços.
- => A presente licença concedida não isenta o empreendimento de ações futuras por parte desta SMMA, no caso do registro de reclamações de poluição ambiental. Neste caso o responsável pelo empreendimento deverá tomar



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês - Fone: 3350-9159

Documento emitido eletronicamente. Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em:
<https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar>



Renovação da Licença de Operação

065

Número: RLO - 21000093 - Renovação da Licença de Operação

Observações gerais sobre o empreendimento

medidas complementares necessárias para solucionar problemas, no prazo imediato.

=> O descumprimento dos itens acima e ou decorrência de qualquer irregularidade ambiental, acarretará na cassação imediata da presente licença de operação e penalidades conforme previsto na legislação vigente.

Esta Licença Ambiental tem a validade abaixo mencionada. Quaisquer alterações ou expansões no empreendimento deverão ser comunicados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA.

Data de Emissão: 18/10/2021

Data de Validade: 30/09/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 02 543.236-6			CNPJ/CPF 75.104.422/0008-82	
ENDEREÇO R. SENADOR ACCIOLY FILHO				NÚMERO 431
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL	CEP 81310-000
INÍCIO DA ATIVIDADE 15/04/2008			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.601.058		DATA EMISSÃO 22/10/2021		DATA EXPIRAÇÃO
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
G.47.6.1-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS				
G.46.4.7-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA				
G.46.4.7-8/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES				
G.46.6.3-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS				
G.47.6.1-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA				
H.52.1.1-7/99.00 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS				
J.58.1.9-1/00.00 EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS				
J.58.1.2-3/02.00 EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS				
J.58.1.1-5/00.00 EDIÇÃO DE LIVROS				
J.58.1.3-1/00.00 EDIÇÃO DE REVISTAS				
J.58.2.2-1/02.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS				
J.58.2.1-2/00.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS				
J.58.2.3-9/00.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS				
H.52.5.0-8/04.00 ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA				
K.64.6.3-8/00.00 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
14/11/2023 - 14:45:38

Versão P.4.1.0.6.0932 (28/07/2023)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ: 75.104.422/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:44 do dia 20/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2024.

Código de controle da certidão: **1647.CB2E.2CA1.A470**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

068

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031896923-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.104.422/0008-82**
Nome: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.816.953

CNPJ: 75.104.422/0008-82

Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:18 do dia 18/10/2023.

Código de autenticidade da certidão: 9BBB0E8DFB3540045A34656991EAD9C070

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/01/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.104.422/0008-82
Razão Social: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
Endereço: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO 431 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112306035841960149

Informação obtida em 27/11/2023 09:52:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.104.422/0008-82
Certidão nº: 53530946/2023
Expedição: 03/10/2023, às 10:33:17
Validade: 31/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.104.422/0008-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, Estado de(o) Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 17.709.197/0001-35, situada na Pç Coronel Breves, nº151 – São José, na Cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, **detém qualificação técnica** para fornecer **sistema estruturado de ensino** (“**Sistema de Ensino Aprende Brasil**”), composto de **Livros Didáticos Integrados** para estudantes e professores, com QR codes para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada); **Materiais Didáticos** para alunos com deficiência visual (ampliado e braile); **Ambiente Virtual de Aprendizagem** com conteúdos educacionais em diferentes formatos acessados por meio de aplicativo de leitura de QR code, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agendamento em calendário, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens; **Consultoria, assessoramento pedagógico e formação continuada presencial e a distância** para as equipes técnico-pedagógica e docentes, totalizando a carga horária anual de 180 horas, por meio de cursos, encontros, atendimentos pedagógicos, ambiente virtual de aprendizagem, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico; **Sistema de Gestão das Informações Educacionais**, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município; **Avaliação Externa de Aprendizagem**, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Atestamos ainda que, a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.** também é nossa fornecedora de **material de apoio pedagógico ou paradidático** (“**Letrix: Desafios de Aprendizagem**”), destinado à alfabetização e letramento de estudantes do Ensino Fundamental, sendo composto de **livros didáticos anuais** para estudantes e professores, com ícone audiovisual que remete, por meio de QR code, ao texto escrito e a indicações para sua leitura, no site da coleção; acesso a **espaço virtual (site)**; **manual digital do professor**; **videoaulas** com foco na formação continuada; **avaliações**; **consultoria pedagógica e formação digital** em ambiente virtual de aprendizagem.

Registramos também que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos para as seguintes etapas de ensino e nível/ano escolar, nas quantidades abaixo indicadas:

1) **Sistema Estruturado de Ensino (“Aprende Brasil”):**

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL/ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
CRECHE	Grupo 1	99
	Grupo 2	142
	Grupo 3	166
EDUCAÇÃO INFANTIL	Grupo 4	290
	Grupo 5	327
ENSINO	1º Ano	401
	2º Ano	358



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A prefeitura Municipal de Cacoal, inscrita no CNPJ nº. 04.092.714/0001-28, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, **ATESTAMOS** para devidos fins, que a Empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, é nossa fornecedora de sistema estruturado de ensino, composto de:

- Livros Didáticos Integrados para alunos e professores;
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdo educacional em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Objetos Educacionais Digitais (OED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, totalizando a carga horária anual, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos sócio educacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Registramos, ainda, que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos, para os seguintes segmentos e níveis de ensino, nas quantidades abaixo indicadas:

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO LETIVO 2022 – CONTRATO E ADITIVOS		
Ano Escolar	Quant. De Alunos considerados /2022	Quant. De Livros Anual
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL GRUPO I	0	0
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL GRUPO II	185	185
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL GRUPO III	368	736
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL GRUPO IV	1026	2.052
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL GRUPO V	1000	2.000
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL 1º ano	789	3.097
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL 2º ano	560	2.215
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL 3º ano	599	2.381
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL 4º ano	686	2.734
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL 5º ano	717	2.830
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL 6º ano	260	1.040
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL 7º ano	333	1.290
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL 8º ano	380	1.500
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL 9º ano	408	1.592
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO 2022	7.221	23.472



ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL

PREFEITURA DE CACOAL

CNPJ: 04.092.714/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

DECLARA ainda, informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo as características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais.

Conforme exposto, não consta nada que desabone a técnica e comercialidade da aquisição em face do órgão Prefeitura Municipal de Cacoal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação até a presente data.

Cacoal/RO, 28 de setembro de 2022.

GILDEON ALVES DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº. 8.073/PMC/2021
E-mail: semed.admcacoal@gmail.com
Telefone: (69) 3907-4286



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SGEDC – Secretaria de Governança Educacional e Cultura

075

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO**, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 19.875.046/0001-82, situada à Praça Dr. Louis Ensich, 64, Centro, na Cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, é nossa fornecedora de sistema estruturado de ensino, composto de:

- Livros Didáticos Integrados para alunos e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braile);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Objetos Educacionais Digitais (OED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, totalizando a carga horária anual de 168 (cento e sessenta e oito) horas, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Registramos, ainda, que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos para os seguintes segmentos e níveis de ensino, nas quantidades abaixo indicadas:

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL/ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ALUNOS
CRECHE	Grupo 1	
	Grupo 2	
	Grupo 3	
EDUCAÇÃO INFANTIL	Grupo 4	1020
	Grupo 5	1020
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	1º Ano	894
	2º Ano	794
	3º Ano	774
	4º Ano	731
	5º Ano	666
ENSINO FUNDAMENTAL –	6º Ano	405
	7º Ano	336



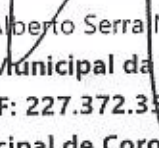
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SGEDC – Secretaria de Governança Educacional e Cultura

076

ANOS FINAIS	8º Ano	339
	9º Ano	343

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo as características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Coronel Fabriciano/MG, 30 de junho de 2022.


Carlos Alberto Serra Negra
Secretário Municipal da Educação
CPF/MF: 227.372.356-34
Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**, Estado de(o)PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº76.205.665/0001 - 01, situada na Rua Macali, nº255 - Centro, na Cidade de Marmeleiro, Estado de Paraná, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, **detém qualificação técnica** para fornecer **sistema estruturado de ensino** ("Sistema de Ensino Aprende Brasil"), composto de **Livros Didáticos Integrados** para estudantes e professores, com QR codes para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada); **Materiais Didáticos** para alunos com deficiência visual (ampliado e braile); **Ambiente Virtual de Aprendizagem** com conteúdos educacionais em diferentes formatos acessados por meio de aplicativo de leitura de QR code, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agendamento em calendário, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens; **Consultoria, assessoramento pedagógico e formação continuada presencial e a distância** para as equipes técnico-pedagógica e docentes, totalizando a carga horária anual de 84 horas, por meio de cursos, encontros, atendimentos pedagógicos, ambiente virtual de aprendizagem, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico; **Sistema de Gestão das Informações Educacionais**, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município; **Avaliação Externa de Aprendizagem**, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI - Teoria de Resposta ao Item.

Atestamos ainda que, a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.** também é nossa fornecedora de **material de apoio pedagógico ou paradidático** ("Letrix: Desafios de Aprendizagem"), destinado à alfabetização e letramento de estudantes do Ensino Fundamental, sendo composto de **livros didáticos anuais** para estudantes e professores, com ícone audiovisual que remete, por meio de QR code, ao texto escrito e a indicações para sua leitura, no site da coleção; acesso a **espaço virtual (site)**; **manual digital do professor**; **videoaulas** com foco na formação continuada; **avaliações**; **consultoria pedagógica e formação digital** em ambiente virtual de aprendizagem.

Registramos também que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos para as seguintes etapas de ensino e nível/ano escolar, nas quantidades abaixo indicadas:

1) Sistema Estruturado de Ensino ("Aprende Brasil"):

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL/ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
CRECHE	Grupo 1	42
	Grupo 2	50
	Grupo 3	160
EDUCAÇÃO INFANTIL	Grupo 4	162
	Grupo 5	223
	1º Ano	198

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

078

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	2º Ano	213
	3º Ano	217
	4º Ano	158
	5º Ano	198
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	6º Ano	
	7º Ano	
	8º Ano	
	9º Ano	

2) Material de apoio pedagógico ou paradidático (Letrix: Desafios de Aprendizagem)

ETAPA DE ENSINO	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	356

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo às características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Marmeleiro, 10 de abril de 2023.



Celso Pedro Scolari

Secretário Municipal da Educação

CPF/MF: 32508549053

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 03501541000191, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725 - Centro, na Cidade de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, **detém qualificação técnica** para fornecer **sistema estruturado de ensino** ("Sistema de Ensino Aprende Brasil"), composto de **Livros Didáticos Integrados** para estudantes e professores, com QR codes para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada); **Materiais Didáticos** para alunos com deficiência visual (ampliado e braile); **Ambiente Virtual de Aprendizagem** com conteúdos educacionais em diferentes formatos acessados por meio de aplicativo de leitura de QR code, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agendamento em calendário, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens; **Consultoria, assessoramento pedagógico e formação continuada presencial e a distância** para as equipes técnico-pedagógica e docentes, totalizando a carga horária anual de 92 horas, por meio de cursos, encontros, atendimentos pedagógicos, ambiente virtual de aprendizagem, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico; **Sistema de Gestão das Informações Educacionais**, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município; **Avaliação Externa de Aprendizagem**, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Atestamos ainda que, a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.** também é nossa fornecedora de material de apoio pedagógico ou paradidático ("**Letrix: Desafios de Aprendizagem**"), destinado à alfabetização e letramento de estudantes do Ensino Fundamental, sendo composto de **livros didáticos anuais** para estudantes e professores, com ícone audiovisual que remete, por meio de QR code, ao texto escrito e a indicações para sua leitura, no site da coleção; acesso a **espaço virtual (site)**; **manual digital do professor**; **videoaulas** com foco na formação continuada; **avaliações**; **consultoria pedagógica e formação digital** em ambiente virtual de aprendizagem.

Registramos também que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos para as seguintes etapas de ensino e nível/ano escolar, nas quantidades abaixo indicadas:

1) **Sistema Estruturado de Ensino ("Aprende Brasil"):**

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL/ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
EDUCAÇÃO INFANTIL	Grupo 5	20
	1º Ano	73
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	2º Ano	98
	3º Ano	75
	4º Ano	78
	5º Ano	449

N. Zaul

080

PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARD**Secretaria Municipal de Educação**
Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 325, Centro
Telefone: (67) 3238-3166
E-mail: educacao@ribasdoeriopardo.ms.gov.br

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	6º Ano	305
	7º Ano	221
	8º Ano	235
	9º Ano	165

2) Material de apoio pedagógico ou paradidático (Letrix: Desafios de Aprendizagem)

ETAPA DE ENSINO	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	50

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo às características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de abril de 2023.

Nizael Flores de AlmeidaSecretário Municipal da Educação
CPF/MF: 019.411.021-40 SSP/MS

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO**, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº957804580001-17, situada à Rua Rodovia sc443 km 2, nº s/n Centro, na Cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina. **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, é nossa fornecedora de sistema estruturado de ensino, composto de:

- Livros Didáticos Integrados para alunos e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braille);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Objetos Educacionais Digitais (OED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, totalizando a carga horária anual de horas, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Registramos, ainda, que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos, para os seguintes segmentos e níveis de ensino, nas quantidades abaixo indicadas:

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL/ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ALUNOS
CRECHE	Grupo 1	
	Grupo 2	
	Grupo 3	
EDUCAÇÃO INFANTIL	Grupo 4	199
	Grupo 5	222
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	1º Ano	60
	2º Ano	51
	3º Ano	60
	4º Ano	61
	5º Ano	32
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	6º Ano	
	7º Ano	
	8º Ano	
	9º Ano	

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo as características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Sangão, 05 de julho de 2022.

Marieli Eva Pereira dos Santos
Secretária Municipal de Educação,
Esporte, Cultura e Turismo
Secretário Municipal da Educação
07860746980
Prefeitura Municipal de

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA**, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.170.870/0001-30, situada à Rua Professor Orestes, nº 314 - Centro, na Cidade de Santa Juliana, Estado de Minas Gerais, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, é nossa fornecedora de sistema estruturado de ensino, composto de:

- Livros Didáticos Integrados para alunos e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braile);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Objetos Educacionais Digitais (OED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, totalizando a carga horária anual de 68 (sessenta e oito) horas, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Registramos, ainda, que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos, para os seguintes segmentos e níveis de ensino, nas quantidades abaixo indicadas:

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL/ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ALUNOS
CRECHE	Grupo 1	
	Grupo 2	
	Grupo 3	115
EDUCAÇÃO INFANTIL	Grupo 4	180
	Grupo 5	230
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	1º Ano	240
	2º Ano	205
	3º Ano	220
	4º Ano	190
	5º Ano	220
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	6º Ano	
	7º Ano	
	8º Ano	
	9º Ano	

084



Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo as características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Santa Juliana, 30 de junho de 2022.

Renata Cintra Ribeiro

Secretaria Municipal da Educação

CPF/MF: 005.584.816-80

Prefeitura Municipal de Santa Juliana



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone 67 3479-1609
EMAIL: semec7quedas@yahoo.com.br
CEP 79935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTÃO 2021/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, Estado de(o) MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03889011/0001-62 situada na Rua Monteiro Lobato, nº 749 - Centro, na Cidade de Sete Quedas, Estado de MS, ATESTA , para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, **detém qualificação técnica para fornecer sistema estruturado de ensino ("Sistema de Ensino Aprende Brasil")**, composto de **Livros Didáticos Integrados** para estudantes e professores, com QR codes para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada); **Materiais Didáticos** para alunos com deficiência visual (ampliado e braille); **Ambiente Virtual de Aprendizagem** com conteúdos educacionais em diferentes formatos acessados por meio de aplicativo de leitura de QR code, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agendamento em calendário, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens; **Consultoria, assessoramento pedagógico e formação continuada presencial e a distância** para as equipes técnico-pedagógica e docentes, totalizando a carga horária anual de 48 horas, por meio de cursos, encontros, atendimentos pedagógicos, ambiente virtual de aprendizagem, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico; **Sistema de Gestão das Informações Educacionais**, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município; **Avaliação Externa de Aprendizagem**, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Atestamos ainda que, a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.** também é nossa fornecedora de **material de apoio pedagógico ou paradidático ("Letrix: Desafios de Aprendizagem")**, destinado à alfabetização e letramento de estudantes do Ensino Fundamental, sendo composto de **livros didáticos anuais** para estudantes e professores, com ícone audiovisual que remete, por meio de QR code, ao texto escrito e a indicações para sua leitura, no site da coleção; acesso a **espaço virtual (site)**; **manual digital do professor**; **videoaulas** com foco na formação continuada; **avaliações**; **consultoria pedagógica e formação digital** em ambiente virtual de aprendizagem.

Registramos também que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos para as seguintes etapas de ensino e nível/ano escolar, nas quantidades abaixo indicadas:

1) Sistema Estruturado de Ensino ("Aprende Brasil"):

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL/ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
CRECHE	Grupo 1	
	Grupo 2	
	Grupo 3	
EDUCAÇÃO INFANTIL	Grupo 4	
	Grupo 5	
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	1º Ano	160
	2º Ano	200
	3º Ano	180
	4º Ano	125
	5º Ano	120
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	6º Ano	
	7º Ano	
	8º Ano	
	9º Ano	

2) Material de apoio pedagógico ou paradidático (Letrix: Desafios de Aprendizagem)

ETAPA DE ENSINO	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	785

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo às características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Sete Quedas, 10 de abril de 2023.



Joelba Ferreira Gomes

Secretária Municipal da Educação

CPF/MF: 501.461.651-87

Prefeitura Municipal de Sete Quedas



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

0128

PARECER CONTABIL

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2024.

Informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto: **Coleção de Livros didáticos integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil – Educação Infantil G3, G4, G5 e Ensino Fundamental anos iniciais.**

Especificação de Dotações:

07 - Departamento de Educação

003 - Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0007.2045 - Manutenção do Ensino Fundamental

Conta de despesa 3820 – fonte de recurso 103

Conta de despesa 3830 – fonte de recurso 104

Conta de despesa 3840 – fonte de recurso 107

004 - Divisão de Ensino Pré escola

12.365.0007.2049 - Manutenção do Ensino Infantil – Pré escola

Conta de despesa 4090 – fonte de recurso 103

Conta de despesa 4100 – fonte de recurso 104

Conta de despesa 4110 – fonte de recurso 107

12.365.0007.2052 Manutenção do Ensino Infantil – creches

Conta de despesa 4310 – fonte de recurso 103

Conta de despesa 4320 – fonte de recurso 104

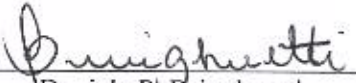
Conta de despesa 4330 – fonte de recurso 107

Natureza de despesa: 33.90.33.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita

Ressalva-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º, §2º, inciso III, art. 14, ambos da lei 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para o momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e SS da lei 4.320/64. Bem como não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra.

Por fim, alerta-se que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas decorrentes.

Coronel Domingos Soares, 15 de dezembro de 2023.


Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



Parecer de Licitação 125/2023

Origem: Gabinete

Destino: Comissão Permanente de Licitações

Considerando:

1. A necessidade de dar suprimento(os) a (as) demanda (as) em anexo para Inexigibilidade referente a Aquisição de coleção de livros integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil- Educação Infantil G3, G4, G5 e Anos iniciais do Ensino Fundamental 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano para o ano letivo de 2024.
2. O contido na Lei de 8.666 de 21 de junho de 1993 bem como suas demais alterações, a Lei de Responsabilidade Fiscal somando-se ainda aos princípios que regem a administração pública de uma maneira geral;
3. A existência prévia das respectivas dotações orçamentárias aliado a existência dos recursos financeiros para a quitação das despesas que virão a se originar da eventual contratação;

Determino:

Que a Comissão Permanente de Licitações, proceda todos os atos necessários, estritamente dentro da competência para a construção do processo, preferencialmente "Inexigibilidade", a fim de que se seja realizado o serviço para aperfeiçoamento do(s) objeto(s): Aquisição de coleção de livros integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil- Educação Infantil G3, G4, G5 e Anos iniciais do Ensino Fundamental 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano para o ano letivo de 2024 Limitado ao teto máximo de R\$ 572.556,80 (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), levando em conta as necessidades do serviço público, com quantias estimadas e valores previamente orçados, tudo de acordo com a demanda informada através do Termo de Referência realizado pelo Departamento de Educação.

Coronel Domingos Soares, 18 de dezembro de 2023.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

090

PROCESSO N.º 155/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 62/2023

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Departamento de Educação . se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar-se Aquisição de coleção de livros integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil- Educação Infantil G3, G4, G5 e Anos iniciais do Ensino Fundamental 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano para o ano letivo de 2024., com a empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ nº 75.104.422/0008-82.

A aquisição do material se faz mediante a necessidade em facilitar a aprendizagem significativa dos nossos educandos, bem como, auxiliar as práticas pedagógicas e educativas dos nossos docentes atendendo de forma satisfatória as constantes demandas das Unidades Organizacionais do Departamento de Educação.

A Coleção Educação Infantil G3, G4 e G5 são compostas por 02 volumes no ano (semestral) e a Coleção Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º, 2º, 3º, 4º e 5º são compostas por 04 volumes por ano (bimestral), porém o município de Coronel Domingos Soares se adequou conforme os municípios da Região do Núcleo de Educação de Pato Branco, passando a ter o processo avaliativo de forma Semestral, com isso, a entrega das coleções serão em duas etapas anuais, sendo uma delas no primeiro semestre do ano de 2014 e a outra no segundo semestre do ano.

Reitera-se que a empresa destacada para a referida aquisição/contratação se mostra como alternativa mais plausível devido a sua notória especialização no ramo conforme documentação em anexo ao presente processo, tomando como fundamentação legal o disposto no *caput* do artigo 25, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, uma vez que o objeto é de natureza singular passível de enquadramento na hipótese do artigo citado.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de coleção de livros integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil- Educação Infantil G3, G4, G5 e Anos iniciais do Ensino Fundamental 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano para o ano letivo de 2024.

EXECUTOR/FORNECEDOR

Nome: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

CNPJ: 75.104.422/0008-82

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Coleção Educação Infantil- G3	UN	200,00	239,52	47.904,00
1	2	Coleção Educação Infantil- G4	UN	260,00	239,52	62.275,20
1	3	Coleção Educação Infantil- G5	UN	240,00	239,52	57.484,80
1	4	Coleção Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º Ano	UN	600,00	129,08	77.448,00
1	5	Coleção Ensino Fundamental Anos iniciais 2º Ano	UN	720,00	129,08	92.937,60
1	6	Coleção Ensino Fundamental Anos iniciais 3º Ano	UN	600,00	129,08	77.448,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

091

1	7	Coleção Ensino Fundamental Anos iniciais 4º Ano	UN	600,00	129,08	77.448,00
1	8	Coleção Ensino Fundamental Anos iniciais 5º Ano	UN	640,00	129,08	82.611,20
TOTAL						575.556,80

DEMAIS RAZÕES DA ESCOLHA

Verifica-se, do arcabouço de documentos acostados ao presente processo, a regularidade jurídica do proponente assim como se constata de documentos fiscais(NFs) da execução de objeto similar a outros entes federativos cujos valores praticados não apresentam distinção entre os demais entes não ensejando disparidades de subfaturamento ou super faturamento em relação a proposta apresentada ao Município de Coronel Domingos Soares.

A regularidade fiscal, certidões negativas, foram oportunamente acostadas ao processo cujo quadro resumo se apresenta abaixo.

O compêndio de documentos que estão anexados à proposta foram analisados pela equipe municipal tendo exarado o Termo de Referência e Parecer.

VALOR

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de:
575.556,80 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)


NOTA FISCAL

A Nota Fiscal deve ser encaminhada no e-mail compraspmcds@gmail.com no mesmo dia de sua Emissão.

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	1647.CB2E.2CA1.A470	20/07/2023	16/01/2024
Receita Estadual	031896923-57	03/10/2023	31/01/2024
Receita Municipal	10816953/2023	18/10/2023	16/01/2024
Debitos Trabalhistas	53530946/2023	03/10/2023	31/03/2024
FGTS	2023112306035841960149	27/11/2023	22/12/2023

Coronel Domingos Soares-PR, 18/12/2023.


FERNANDA ROBERTA DA
ROSA
Presidente da Comissão de
Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

092

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2023.

Ressalva-se, contudo, que o parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º, §2º, inciso III, art. 14, ambos da lei 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para o momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e SS da lei 4.320/64. Bem como não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra.

Alerta-se que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas decorrentes.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que seja adquirido/contratado Aquisição de coleção de livros integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil- Educação Infantil G3, G4, G5 e Anos iniciais do Ensino Fundamental 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano para o ano letivo de 2024., de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência firmado pela direção do Departamento de Educação, são os seguintes:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3820	07.003.12.361.0007.2045	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	3830	07.003.12.361.0007.2045	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	3840	07.003.12.361.0007.2045	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	4090	07.004.12.365.0007.2049	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	4100	07.004.12.365.0007.2049	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	4110	07.004.12.365.0007.2049	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	4310	07.004.12.365.0007.2052	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	4320	07.004.12.365.0007.2052	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	4330	07.004.12.365.0007.2052	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Cel. Domingos Soares-PR, 18/12/2023.

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR**

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 - Fone 46-3254-1166



093

PARECER JURÍDICO Nº 550/2023

Processo Licitatório nº 155/2023

Inexigibilidade nº 62/2023

Interessado: Divisão de Licitações

Recebe este(a) Procurador(a), procedimento de número supracitado construído para:

“Aquisição de coleção de livros integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil – Educação Infantil G3, G4, e Anos Iniciais do Ensino Fundamental 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano, para o período letivo de 2024.”

Frisamos, para que bem entendido fique, que os Procuradores não tem competência nem conhecimento técnico sobre os qualitativos e quantitativos do objeto apresentado e tal assunto não é uma de suas atribuições, tampouco a aferição de orçamento cotações de mercado, de outra via vale ressaltar que nenhum ponto controvertido foi suscitado pelo setor municipal de licitações merecedor de apreciação jurídica neste momento, o que nos conduz somente a relatar alguns elementos inseridos no processo sem emissão de quaisquer juízo de valor sobre a contratação, em respeito ao fluxo administrativo.

Inicialmente, quanto a emissão de parecer jurídico no processo em apreço, pela ausência de previsão legal, invocamos o previsto no art. 38, §único da Lei Federal n. 8666/1993, que dispõe:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de edital de licitação, bem como as dos contratos, cordos convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994).”

Com fulcro no dispositivo citado acima os processos licitatórios são necessariamente analisados juridicamente em sua fase interna, via imposição legal. Os processos elaborados para aquisição direta mediante a via de dispensa de licitação ou inexigibilidade não estão compreendidos na imposição da Norma acima citada.

Feito este necessário esclarecimento, passamos a relatar os fatos ora apresentados consoante solicitação/demanda do setor interessado nos serviços e/ou produtos em questão, aliado ao que dispõem no relatório da Sra. Presidente da Comissão de Licitações, a qual, por sua vez, avaliou a dinâmica da situação bem como o contexto de regularidade fiscal e jurídica do proponente indicado como fornecedor/prestador de serviços e/ou produtos de natureza peculiar, conforme o caput do art. 25, da Lei nº 8.666/1993, a saber:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

1 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR**

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 – Fone 46-3254-1166



licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º. Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º. Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.”

Os incisos do supracitado artigo são de cunho exemplificativo de situações de inexigibilidade de licitação, o que se encaminha para a inviabilidade de competição, consoante caput, cuja opção por um único fornecedor se dá face a impossibilidade da fixação de critérios objetivos, cujo quesito “exclusividade” resta estampado no inciso I.

O sistema que se pretende contratar foi detalhado no “Parecer Técnico-Pedagógico” anexo ao processo, firmado em 11/12/2023, pela senhora Diretora do Departamento de Educação juntamente com duas coordenadoras e uma psicopedagoga, integrantes do quadro de servidores desta municipalidade, cujo texto tratou de esmiuçar o sistema que é buscado pelo Município com vistas a apropriar aos educandos, a médio e longo prazo, um ganho educacional que possa elevar os índices do Município nesta área.

Quanto a singularidade do objeto vale destacarmos lição de MARÇAL JUSTEN FILHO, em Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª ed., - São Paulo: Dialética 2009, p. 348:

“Um objeto singular se caracteriza quando é relevante para a Administração Pública a identidade específica do objeto, sendo impossível sua substituição por “equivalentes”. Ocorre que a singularidade do objeto nada mais reflete senão a singularidade do próprio interesse público a ser atendido. Ou seja, um certo objeto não pode ser substituído por outro, para fins de contratação administrativa, por ser ele o único adequado a atender o interesse público ou pela impossibilidade de atendimento ao interesse público, de modo equivalente, através de outro objeto.”

De outra via, cumpre relatar, conforme consta do processo, que os conteúdos do “Sistema Aprende Brasil”, a exemplo de textos, desenhos, ilustrações e materiais correlatos, se apresentam como obras intelectuais e, desta forma, protegidos por legislação de direito autoral, consoante Lei 9610/98. Já os programas e demais aplicativos tecnológicos que integram o sistema encontram sua proteção na Lei 9.609/95.

Nesta esteira, o proponente fez juntar à sua pasta técnica “Atestado de Exclusividade para Editora-ISBN”, emitido com validade até 11/05/2024, pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros, com vistas a respaldar o constante do inciso I, do art. 25 da Lei 8666/93, onde elenca diversas obras de sua autoria, com vistas a ter reconhecido a exclusividade deste material.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR**

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 – Fone 46-3254-1166



Oportuno também invocar à discussão, o contido no inciso II, do art. 25 da Lei 8666/1993, o qual nos remete a leitura do especificado no art. 13, inciso VI, senão vejamos:

“Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

Neste diapasão, o artigo 25 em seu parágrafo 1º, nos explica o entendimento de “notória especialização”, a saber:

“§1º. Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

Consoante a documentação anexa à pasta técnica do proponente se apresenta empresa como sendo reconhecida a nível nacional especializada no fornecimento de bens e na prestação de serviços na área educacional, dotada de notória especialização no campo de sua especialidade. Assim nos moldes previstos pelo art. 1º, inc. VI e pelo art. 25, § 1º da Lei 8666/93, pode-se concluir que o sistema em questão configura a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 25 inc. II da mesma Norma.

O setor municipal de contabilidade indicou dotação orçamentária porta a contratação em tela, com fulcro no orçamento aprovado, consoante discriminação do objeto deste processo.

A Senhora Presidente da Comissão de Licitações aferiu o conjunto de documentos que comprovam a regularidade fiscal da proponente no tocante as certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, de FGTS e de débitos trabalhistas.

Foram anexadas inúmeras notas fiscais das quais se destacam as emitidas pelo proponente em desfavor de outros entes da Federação dando conta de que os preços praticados para o objeto observam uma isonomia de preços, sem tratamento diferenciado e/ou privilegiado a este ou aquele ente em detrimento de outros a fim de afastar eventuais indícios de superfaturamento nos objetos.

Fez juntar pareceres diversos pelos quais destacam-se os emitidos pelos renomados doutrinadores Marçal Justen Filho e Maria Sylvia Zanella Di Pietro, os quais analisaram todos os pontos de enfoque do objeto, assim como do próprio proponente a fim de emitirem pareceres exaustivos sobre a matéria e a singularidade do objeto que leva a adoção de contratações através de processo de inexigibilidade de licitação.

Neste contexto, há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, quando este for celebrado, além do lançamento das informações do processo no “mural de licitações” do TCE e o cadastramento integral do processo no “portal de transparência” do Município.

Diante do exposto:



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR**

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120. CEP 85.557-000 – Fone 46-3254-1166




a. Observadas as ressalvas e orientações aqui relatadas, assim como as formalidades da Lei nº 8.666/1993, em especial no que diz respeito aos artigos 13 e 25 e seus incisos, aliado ao disposto no artigo 26 do mesmo diploma legal, não verificamos óbices a implementação do processo de inexigibilidade destinado a contratação do objeto em tela;

b. Remete-se o presente processo ao Chefe do Executivo Municipal, a quem caberá a decisão sobre a sua ratificação, mediante acompanhamento permanente do controle interno;

c. Este parecer é meramente opinativo e não se constitui de parecer obrigatório para os atos decisórios do gestor municipal, passível de ser censurado por outro entendimento que, devidamente fundamentado, comprove melhor resguardo do interesse público, para com os quais manifestamos, desde já, o nosso respeito.

É o parecer.

Coronel Domingos Soares-PR, 18 de dezembro de 2023.


Dr. Rogério E. Schmidt
Procurador Geral

OAB/PR 59902 - Port. 169/2015



PROCESSO N.º 155/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 62/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Aquisição de coleção de livros integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil- Educação Infantil G3, G4, G5 e Anos iniciais do Ensino Fundamental 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano para o ano letivo de 2024..

Fornecedor/Executor: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ: 75.104.422/0008-82

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 575.556,80 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 19/12/2023.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PROCESSO N.º 155/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Aquisição de coleção de livros integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil- Educação Infantil G3, G4, G5 e Anos iniciais do Ensino Fundamental 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano para o ano letivo de 2024..

Fornecedor/Executor: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

CNPJ: 75.104.422/0008-82

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 675.556,80 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 19/12/2023.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal

0104410100



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

099

CONTRATO Nº 126/2023.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 62/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES -PR

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL.

VALOR: RS 575.556,80 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

QUANTIDADE TOTAL DE ESTUDANTES: 1.140

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito JANDIR BANDIERA, de CPF nº 383803310-87 em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Senador Accioly Filho, 341 - CEP: 81310000 - BAIRRO: Cidade Industrial, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0008-82 neste ato devidamente representada por ALEXANDRE JATAIR MAESTRI QUINCOZES de CPF 144.123.678-35, firmam o presente Contrato de Fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, devidamente autorizado pelo **Processo de Inexigibilidade nº 62/2023**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

I- DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª – Este Contrato tem como objeto o **fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil**, do qual a **CONTRATADA** é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.

§ 1º Integram este instrumento os atos praticados no processo de contratação direta, em especial, o descritivo do Sistema de Ensino Aprende Brasil, a Proposta Comercial, os Pareceres Pedagógico e Jurídico e a Publicação da Ratificação da Inexigibilidade.

§ 2º Considerando a natureza do objeto deste Contrato e a necessidade de sua constante atualização, a **CONTRATADA** poderá alterar, aprimorando a forma e o conteúdo, os produtos disponibilizados.

II- DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA 2ª – O regime de execução do presente Contrato será mediante o fornecimento de livros didáticos impressos, integrados ao ambiente virtual de aprendizagem, com as correspondentes consultoria pedagógica e assessoria de áreas de forma presencial e/ou a distância aos docentes e equipes técnico-pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, bem como por meio da disponibilização de ferramentas de avaliação e de acompanhamento da gestão educacional municipal.





Parágrafo Único – A CONTRATADA assessorará as escolas quanto à utilização adequada dos recursos pedagógicos e ferramentas que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

III- DO FORNECIMENTO

CLÁUSULA 3ª – A CONTRATANTE deverá confirmar a quantidade de livros didáticos, em cada pedido/autorização de fornecimento, observando, na hipótese de o pedido ser semestral, os períodos de comercialização abaixo descritos:

BIMESTRE	PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO
1.º Semestre	09/11/2023 a 17/05/2024
2.º Semestre	16/05/2024 a 18/10/2023

§ 1º Pedidos feitos fora do período de comercialização somente serão atendidos se a CONTRATADA tiver disponibilidade de estoque.

§ 2º Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência contratual, a CONTRATADA deverá divulgar, previamente, para cada ano letivo, o período de comercialização atualizado.

§ 3º No caso de haver transferências ou novas matrículas de estudantes, esse número poderá ser aumentado ou diminuído, devendo as partes celebrarem termo aditivo contratual para eventuais acréscimos e supressões, observado o previsto no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

§ 4º Na hipótese de aumento da quantidade de livros, prevista na Cláusula Sexta, a CONTRATANTE deverá emitir NOTA DE EMPENHO referente à despesa complementar, no exercício fiscal correspondente ao pedido de fornecimento.

§ 5º Os pedidos dos livros didáticos integrados poderão ser feitos por *e-mail*, os quais devem ser anexados ao processo administrativo de contratação.

IV- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

CLÁUSULA 4ª – O fornecimento dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do **recebimento da NOTA DE EMPENHO e/ou PEDIDO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, devidamente assinados, nos termos da cláusula terceira, bem como mediante aprovação expressa, pela CONTRATANTE, da capa e contracapa dos livros didáticos.

§ 1º As despesas de transporte e seguro de carga correrão por conta da CONTRATADA.

§ 2º Os materiais deverão ser entregues nas unidades escolares urbanas, indicadas expressamente pela CONTRATANTE.

§ 3º No caso de unidades escolares rurais, os materiais deverão ser entregues diretamente na Secretaria de Educação do município, que os encaminhará às escolas rurais.





V- DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA 5ª – Ao receber itens que integram o objeto da contratação, a CONTRATANTE deverá conferi-los, firmando documento de recebimento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e entregar uma via formalmente à CONTRATADA.

§ 1º Se porventura houver irregularidades, a CONTRATANTE as acusará por escrito, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, e a CONTRATADA substituirá o material, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do documento com a descrição das eventuais irregularidades.

§ 2º Caso a CONTRATANTE não entregue formalmente à CONTRATADA o documento referente ao recebimento, ou, ainda, não acuse irregularidades no fornecimento dos materiais, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os itens entregues serão considerados como recebidos e aceitos.

VI- DA QUANTIDADE ESTIMADA E DOS PREÇOS

CLÁUSULA 6ª – A quantidade estimada de livros didáticos a ser entregue aos estudantes, por etapa de ensino e nível/ano escolar, será a que consta na tabela abaixo, cabendo à CONTRATANTE pagar à CONTRATADA os seguintes valores:

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL / ANO ESCOLAR	QUANT. ESTIMADA ESTUDANTES	QUANT. ESTIMADA LIVROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL DA COLEÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Educação Infantil	G1*	0	0	R\$ 398,61	R\$ 398,61	RS -
	G2*	0	0	R\$ 398,61	R\$ 398,61	RS -
	G3**	100	200	R\$ 239,52	R\$ 479,04	R\$ 47.904,00
	G4**	130	260	R\$ 239,52	R\$ 479,04	R\$ 62.275,20
	G5**	120	240	R\$ 239,52	R\$ 479,04	R\$ 57.484,80
Ensino Fundamental (Anos Iniciais)***	1.º Ano	150	600	R\$ 129,08	R\$ 516,32	R\$ 77.448,00
	2.º Ano	180	720	R\$ 129,08	R\$ 516,32	R\$ 92.937,60
	3.º Ano	150	600	R\$ 129,08	R\$ 516,32	R\$ 77.448,00
	4.º Ano	150	600	R\$ 129,08	R\$ 516,32	R\$ 77.448,00
	5.º Ano	160	640	R\$ 129,08	R\$ 516,32	R\$ 82.611,20
QUANTIDADE TOTAL		1.140	3.860	VALOR GLOBAL		R\$ 575.556,80

* Volume anual

** Volumes semestrais

***Volumes bimestrais





MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

102

§ 1º O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 575.556,80 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)**.

§ 2º Os pagamentos deverão ser efetuados pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal de faturamento relativa a cada pedido/entrega.

VII- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 7ª – As despesas decorrentes desta contratação serão efetuadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, estabelecidas para o **exercício fiscal de 2024**:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3820	07.003.12.361.0007.2045	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3830	07.003.12.361.0007.2045	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3840	07.003.12.361.0007.2045	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4090	07.004.12.365.0007.2049	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4100	07.004.12.365.0007.2049	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4110	07.004.12.365.0007.2049	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4310	07.004.12.365.0007.2052	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4320	07.004.12.365.0007.2052	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4330	07.004.12.365.0007.2052	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

VIII- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA 8ª – Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de duração de **12 meses**, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

IX- DO REAJUSTE

CLÁUSULA 9ª – Os valores constantes deste Contrato serão reajustados pela variação do INPC ocorrida no período ou, na hipótese de extinção desse índice, por outro que venha a substituí-lo.

Parágrafo Único – A periodicidade de reajuste do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que ela se referir.

X- DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 10 – Além das obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATADA:

(a) Fornecer o objeto do presente Contrato, de acordo com a Proposta Comercial apresentada no procedimento de contratação direta, a qual passa a fazer parte integrante do





presente Contrato, independentemente de transcrição, assim como todos os documentos apresentados;

(b) Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente instrumento;

(c) Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATANTE, informações adicionais que se fizerem necessárias acerca dos materiais didáticos, ambiente virtual de aprendizagem, cursos, atendimentos pedagógicos e ferramentas de avaliação e acompanhamento da gestão educacional;

(d) Responsabilizar-se pela criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão da capa e contracapa dos livros didáticos;

(e) Apresentar dados que possibilitem o acompanhamento da evolução dos indicadores educacionais, de gestão e do município, viabilizando análises pela equipe técnica e gestora da CONTRATANTE.

XI- DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 11 – Além das obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATANTE:

(a) Efetuar o pagamento correspondente ao objeto em conformidade com a Cláusula Sexta;

(b) Atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto, após a verificação de todos os itens objeto do ajuste, em conformidade com o art. 73, II, da Lei nº 8.666/93, devendo disponibilizar à CONTRATADA uma via original, devidamente assinada, de cada termo de recebimento lavrado;

(c) Responsabilizar-se pela seleção e escolha das imagens, textos, fotos, ilustrações, desenhos, *slogans* e criações, bem como pela regularização de seus créditos e direitos de autoria junto aos respectivos autores, para fins de criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão das capas e contracapas dos livros didáticos, pela CONTRATADA.

XII - DO COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO

CLÁUSULA 12 – As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000;





a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

§ 1º A CONTRATADA (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) obriga-se a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

§ 2º A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

XIII - DA PROTEÇÃO DE DADOS

CLÁUSULA 13 – As Partes declaram que as informações e os dados pessoais disponibilizados para a execução deste Contrato serão requeridos, utilizados, compartilhados e/ou tratados estritamente para atendimento da finalidade a que se propõem, mediante prévio e expresso consentimento dos seus titulares, comprometendo-se a adotar as melhores práticas de governança e gestão de dados pessoais, em conformidade com o estabelecido nas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 14 – A CONTRATADA deverá disponibilizar um programa de consultoria pedagógica e assessoria de áreas de forma presencial e/ou a distância, com a finalidade de potencializar o uso do Sistema de Ensino Aprende Brasil, além de contemplar a abordagem de metodologias relacionadas aos campos de experiências e/ou componentes curriculares, visando garantir um melhor aproveitamento dos elementos que integram a solução.

§ 1º Dos cursos e atendimentos ofertados:

SÍNTESE DOS CURSOS E ATENDIMENTOS	CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL
Implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil; Atendimentos Pedagógicos; Cursos de Formação que abordem as metodologias de ensino relacionadas a Educação Infantil e/ou aos Componentes Curriculares e à Tecnologia Educacional.	52

§ 2º Será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE a seleção, liberação e controle de frequência dos profissionais de educação da Rede Municipal que participarão dos cursos/encontros ofertados pela CONTRATADA.





§ 3º Os cursos e/ou atendimentos serão agendados de comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, podendo as partes solicitarem a alteração da modalidade/formato de atendimento, caso exista alguma incompatibilidade de agendamento, situação de excepcionalidade ou necessidade específica em relação aos atendimentos a serem prestados.

§ 4º Durante a vigência deste Contrato, a CONTRATADA poderá divulgar que a CONTRATANTE utiliza o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

XV - DA RESCISÃO

CLÁUSULA 15 – Este Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATANTE reconhece o direito da CONTRATADA de suspender a execução contratual em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, conforme previsão do inciso XV do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

XVI - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 16 – Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- (a) Advertência;
- (b) Multa moratória de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculada sobre os valores dos produtos não entregues;
- (c) Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- (d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Na impontualidade do pagamento por parte da CONTRATANTE, o valor será atualizado pela variação do INPC (na hipótese de extinção desse índice, por outro que venha a substituí-lo), e incidirá sobre o valor do débito a multa moratória de 2% (dois por cento), mais juros de mora em taxa mensal correspondente aos juros aplicados à caderneta de poupança, da data do vencimento até o efetivo pagamento.

XVII - DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA 17 – A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões no objeto que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do § 1º do art. 65





MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

106

da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II, do mesmo artigo.

XVIII - DO FORO

CLÁUSULA 18 – As partes se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições deste Contrato e seus anexos, e elegem o Foro da sede da Palmas PR, para a solução de questões decorrentes deste instrumento.

XIX - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA 19 – O presente Termo de Contrato rege-se pela legislação brasileira, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado, a analogia, os costumes e os princípios gerais de Direito.

E, por assim terem justo e contratado, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas presenciais.

Coronel Domingos Soares PR, 20 de dezembro de 2023.

JANDIR BANDIERA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALEXANDRE JATAIR MAESTRI
QUINCOZES:14412367835

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE JATAIR MAESTRI
QUINCOZES:14412367835
Dados: 2023.12.27 18:30:45 -05:00

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS KOVOLISKI
72246103991
CARLA ELSI BERVIG DE ALMEIDA
90743113004

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023 – Data 20/12/2023
Ref. Processo inexigibilidade 62/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/ PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR), CONTRATADO(A): GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, Sediada na Rua Senador Accioly Filho, 341–CEP: 81310000–BAIRRO: Cidade Industrial, Curitiba/ PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0008-82

OBJETO(S):

Aquisição de coleção de livros integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil- Educação Infantil G3, G4, G5 e Anos iniciais do Ensino Fundamental 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano para o ano letivo de 2024.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 575.556,80 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fundo de recurso	Naturza da despesa	Grupo da fonte
3820	07.033.12.361.0007.2045	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3830	07.033.12.361.0007.2045	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3840	07.033.12.361.0007.2045	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4090	07.004.12.365.0007.2046	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4100	07.004.12.365.0007.2046	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4110	07.004.12.365.0007.2046	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4310	07.004.12.365.0007.2052	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4320	07.004.12.365.0007.2052	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4330	07.004.12.365.0007.2052	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

C00624260